

====== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: "Tendo em conta: -Que as despesas de representação são concedidas para efeitos de compensação e reparação de despesas especiais que as funções exercidas impõem; - Que em 29 de agosto do ano corrente foi publicada a Lei n.º 49/2012, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64- A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado (a qual entrou em vigor no dia 30 de Agosto de 2012); - Que pelo art.º 27º foram revogados os Decretos - Leis n.º 93/2004, de 20 de abril e n.º 104/2006, de 7 de junho, bem como o Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, na parte aplicável; - Que relativamente às "Despesas de representação", determina o art.º 24º da Lei n.º49/2012, que: 1. Aos titulares de cargos de direção superior de 1.º grau e de direção intermédia de 1.º e 2.º graus podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo -lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais. 2. A atribuição de despesas de representação nos termos do número anterior é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal"; - A necessidade do processamento das remunerações ocorrer até ao dia 19 do mês corrente, de forma a garantir o pagamento das remunerações no dia 25 deste mês, não sendo por isso possível reunir o órgão colegial -Executivo, em tempo útil, bem como a urgência da tomada de decisão; - Que nessa sequência, proferi despacho em 18 de setembro do ano corrente (que se anexa), a manter o abono mensal de despesas de representação aos cargos dirigentes e equiparados (Chefes de Equipa multidisciplinar), desta Autarquia, nos montantes fixados por lei, com efeitos a 30 de Agosto do ano corrente (data da entrada em vigor da citada Lei n.º49/2012), bem como autorizei o seu abono mensal, o processamento e pagamento, correspondendo ao Compromisso de Fundo Disponível n.ºs 8, 9, 10 e 11//2012, propõe-se: - Que se submeta o despacho, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a ratificação do Órgão Executivo e Deliberativo nos termos da lei, para efeitos de convalidação da aprovação de atribuição e manutenção do referido abono mensal de despesas de representação do pessoal Dirigente e Equiparado, nos montantes fixados por lei, bem como de todos os atos e pagamentos entretanto efetuados, com efeitos reportados às datas a que os mesmos respeitem ou foram praticados, ao abrigo do n.º3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 2 do art.º 24º da Lei n.º49/2012 e art.º 137 do C.P.A. "======

====== Muito obrigado, Senhor Presidente. Agradeço naturalmente os cumprimentos e cumprimento também todos, Senhores Deputados Municipais, Senhores Vereadores, público presente, funcionários da Câmara Municipal. Relativamente ao ponto um, que prende-se com a ratificação do despacho e a respetiva convalidação da aprovação de atribuição e manutenção do abono mensal de despesas de representação para o Pessoal Dirigente ou Equiparado. Nós estamos a falar de em 29 de agosto foi publicada a Lei n.º 49/2012, essa Lei n.º 49/2012 procede à adaptação da Administração Local, atualiza uma das leis que é a nº 2/2004 de 15 de janeiro, e altera também um conjunto significativo de legislação e portanto, obriga esta nova legislação, este novo enquadramento legislativo, esta nova Lei a n.º 49/2012 obriga a que o Pessoal Dirigente e Equiparado naquilo que diz respeito ao abono mensal de despesas de representação que tenha que ser a Câmara Municipal no seu Executivo e posteriormente ratificado e aprovado em Sede de Assembleia Municipal essa mesma aprovação e por isso é que cá vem, este despacho, a ratificação deste despacho depois de ele ter sido aprovado em Sede de Câmara Municipal, mas a legislação obriga a que ele também seja discutido e aprovado em Sede de Assembleia Municipal, portanto, resumindo e concluindo estamos a falar das despesas de representação para o Pessoal Dirigente e o Pessoal Equiparado, estamos a falar de Chefes de Divisão, Chefes de Departamento que agora com a nova legislação tem que ser aprovado no Executivo e depois também em Sede de Assembleia Municipal, daí este ponto ter sido agendado e também para esta Assembleia Municipal que foi a primeira que se realiza depois da ratificação do despacho em Sede ed Executivo. Muito obrigado, Senhor Presidente. ======

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

====== <u>Ponto dois:</u> Fixação da Taxa de Derrama para 2013. ==========

====== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: · O definido no nº1 do art.º 14º da LFL, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC); · Os constrangimentos e restrições

orçamentais, designadamente as decorrentes das medidas adicionais do Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC), Lei nº.12 – A/2010, conforme o art.º13, em que foram reduzidas as transferências do Orçamento de Estado (OE) para as autarquias locais, o que implicou uma redução de 3,79% (cerca de 529.000€) nas transferências para o nosso Município no ano de 2010; · Nos Orçamentos de Estado para 2011 e 2012, os valores das transferências para o nosso município foram diminuídos nos montantes de 672.170,00€ e 638.098,00€, respetivamente; · Que de acordo com as medidas e memorando da "troika" poderá ocorrer nova redução nas transferências para os Municípios para 2013; · Que se prevê a publicação de uma nova Lei das Finanças Locais, não se conhecendo neste momento o seu eventual conteúdo e, consequentemente, o seu impacto ao nível das receitas da Autarquia; · Que a crise económica está afetar a economia em geral e as empresas em particular, não obstante na comparação de períodos homólogos (Julho2010/Junho2011 e Julho2011/Junho2012) verifica-se um aumento; no entanto, se a comparação for feita em termos totais à data de 31 de Agosto (Jan-Ago2011 e Jan-Ago2012), já se verifica uma diminuição; · O enquadramento atrás referido, o Executivo vai manter a sua orientação para uma política de apoio às empresas, designadamente às PME's e de dinamização do tecido económico do concelho, assim apontamos para manter as taxas pelos valores de 2012; · Que, ao abrigo do nº4 do art.º 14º da LFL, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), propõe-se: Nestes termos, ao abrigo do disposto no art.º 14º da LFL, conjugado com a alínea f) do n.º2 do artigo 53.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, a fixação pela Assembleia Municipal, das seguintes taxas de Derrama para o ano 2013: · Taxa geral de 1,2%; ·Taxa reduzida de derrama de 0,75%, para sujeitos passivos com o volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e

====== Muito obrigado, Senhor Presidente. Como sabem também é uma das competências da Assembleia Municipal, a fixação dos impostos, nomeadamente naquilo que diz respeito à Derrama, ao IMI e à percentagem de IRS relativamente aos rendimentos de 2013. Bem sei que esta não é a melhor altura para se falar em taxas ou impostos municipais, porque somos diariamente bombardeados por aumentos de tributação a nível nacional ainda numa perspectiva prévia do Orçamento de Estado para 2013, mas esta é uma das nossas competências e portanto temos também que o aprovar em Sede de Assembleia Municipal. Naquilo que diz respeito à Derrama, à taxa da Derrama, a nossa proposta é de 1,2%, ou seja, nós mantemos a proposta, mantemos ao valor ou a taxa da Derrama, que foi aplicada no ano anterior e por acaso também nos anos anteriores, porque também queremos dar de alguma forma um sinal importante à

nossa comunidade empresarial que tem sido verdadeiramente excecional o trabalho que a comunidade empresarial tem feito, a comunidade empresarial de Oliveira de Azeméis, porque felizmente segundo os últimos dados que temos e são dados dos sindicatos e portanto logicamente que há outros dados do Instituto Nacional de Estatística e outras bases de estatística, o desemprego em Oliveira de Azeméis não tem aumentado segundo os últimos dados estatísticos e naturalmente que isso se deve em muito para não dizer na totalidade ao esforço gigantesco e brutal que os nossos empresários têm feito. A Nossa comunidade empresarial é extraordinária, do ponto de vista da vocação exportadora, como sabem também as exportações do mês de agosto aumentaram 13,7% a nível nacional relativamente ao ano transato e portanto isto tem a ver com o esforço e os nossos empresários também têm de alguma forma contribuído, eu digo, muito bem para estas performances. E portanto dizer-vos que do ponto de vista do valor arrecadado em termos de Derrama, em 2011, o nosso Município arrecadou um milhão duzentos e sessenta e sete mil euros (1.267.000,00€); em 2010, setecentos mil euros (700.000,00€); em 2009, um milhão, cento e vinte e nove mil euros (1.129.000,00€) e em 2012, até ao momento e portanto os dados são aqueles que temos do momento, o Município de Oliveira de Azeméis já arrecadou de Derrama oitocentos e oitenta e cinco mil duzentos e quinze euros e oito cêntimos (885.215,08€). E portanto, achamos que para o ano que vem, não devemos nem aumentar nem diminuir este valor, devemos manter este valor e por isso aqui fica essa nossa proposta portanto, de 1,2%, igual a aquilo que aconteceu o ano passado. Muito obrigado Senhor Presidente.====

====== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores Dr. Manuel José Soares, Dr. Miguel Portela e Dr. António Rosa ==========

===== Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Caros Colegas, Caros oliveirenses, Senhoras e Senhores. Eu peço autorização ao Senhor Presidente, eu organizei a minha intervenção para falar dos pontos dois, três e quatro neste momento, pouparei o espaço de intervenção nos pontos seguintes, mas terme-ia nos três assuntos. Ao longo dos últimos anos a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, desenhou um caminho de rigor, definiu um plano de ação exigente, austero, mas com um propósito ambicioso, mas acima de tudo claro com o reequilíbrio das suas contas anuais e com esse, o saneamento financeiro das suas dívidas de curto, de médio e de longo prazo. Se bem o definiu melhor o tem executado e, hoje, é claro o resultado deste esforço, com o investimento no essencial e realização do que é importante para estruturar o futuro do nosso concelho assegurados. Este cenário compatível com uma redução exemplar da dívida de forma gradual e sustentada, é por isto que hoje no momento em que o país e os portugueses são confrontados com uma elevadíssima dose de austeridade, sendo lhes impostos sacrifícios que se refletem e como no dia-a-dia dos portugueses, a Câmara Municipal dispõem de condições para não ser forçada a agravar a carga fiscal sobre os oliveirenses. Entendemos absolutamente acertada esta propostas de manutenção sem agravamento, das taxas de Derrama, de IMI e de IRS, é acertada e consciente sem deixar de ser responsável e prudente como aconselham as circunstâncias de contexto. De destacar que a taxa de Derrama aplicada será de 1,2%, inferior ao máximo de 1,5% que a Câmara Municipal poderia fixar, mantendo a atitude de apoio às empresas oliveirenses com particular incidência nas pequenas empresas com volumes de faturação

====== Muito obrigado Senhor Presidente. Só para dar nota e agradecer os contributos que foram dados pelas diversas bancadas e respondendo diretamente ao apelo que foi feito pelo Senhor Deputado Miguel Portela. Se quer que lhe diga, eu não percebo bem a sua intervenção, entendo-a, mas não a percebo. Porque é muito difícil nesta altura e atendendo à conjuntura e fazendo o CDS/PP parte da governação que neste momento está no País e com o aumento da carga fiscal que tem acontecido nos últimos dias o Senhor Deputado vir dizer: Oliveira de Azeméis não está a levar a taxa máxima, pode levar 1,5%. Somos todos, que estamos nesta sala, bombardeados com aumentos da carga fiscal e o Senhor Deputado vem dizer: veja lá se pode baixar para o ano 1%. Oh Senhor Deputado, temos que ser responsáveis e, - não 1,1%, disse, e 1,2%, é aquilo que nós levamos, é aquilo que nós decidimos aplicar que bons resultados têm dado tendo em conta a resposta, como disse, da nossa extraordinária e excelente comunidade empresarial, não deixa de ser curioso que o Senhor Deputado venha sugerir que: veja lá se para o ano pode baixar. Tenho que registar isso, mas também tenho que lhe dizer em abono da verdade que não tenho quaisquer condições de lhe poder garantir essa redução. Não tenho, com toda a sinceridade. E portanto, não sou demagógico, não posso dizer isso. Aquilo que posso é fazer bem as contas e perceber se conseguimos manter este valor de 1,2%, como foi reconhecido quer pelo Partido Socialista quer pelo PSD não é o valor máximo mas tem sido o valor que tem sido aplicado nos últimos anos, felizmente, como disse a resposta da nossa comunidade empresarial tem sido extraordinária e acho que se assim acontecer, manter é bom. E portanto, queria só dar essa nota, que não posso de acordo com a sua sugestão, não posso neste momento assumir qualquer compromisso de redução da Derrama, porque como lhe disse este é o limite

que nós achamos possível tendo em conta as contingências e a necessidade que temos também de arrecadar receita sem "castigar" a nossa comunidade empresarial. Como foi dito também nós aplicamos a taxa de 0,75% para as empresas que tenham um volume de negócios que não ultrapassem os cento e cinquenta mil euros (150.000,00€) e portanto já estamos aí a fazer também um grande esforço. E portanto, acho que falar de reduzir estas taxas, neste momento não o posso fazer porque não tenho neste momento dados nem condições de garantir rigorosamente nada relativamente a essa matéria. Muito obrigado, Senhor Presidente. =====

====== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dois à votação, tendo sido deliberado por unanimidade fixar as seguintes taxas de Derrama para o ano de 2013: Taxa geral de 1,2%; Taxa reduzida de derrama de 0,75%, para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros). ===

====== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: · Que a comunicação à Direção Geral dos Impostos, por transmissão eletrónica de dados, das deliberações da Assembleia Municipal que fixam as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2012, referidas no art.º112º do CIMI, deve ser recebida nesse serviço até 30 de Novembro de 2012. Caso isso não se verifique serão aplicadas as taxas mínimas (n.º13, do Art.º112 do CIMI, na redação atual conferida pelo Art.º 77 da Lei n.º53-A/2006 de 29 de Dezembro); · O plano de Saneamento Financeiro aprovado, que aponta para a maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais e taxas, conforme o estatuído na f), n.º2 do Art.º 4º do Decreto-Lei n.º38/2008 de 7 de Março; · As constantes assunções de novas responsabilidades e transferências por parte dos Municípios, os constrangimentos e restrições orçamentais, designadamente as decorrentes das medidas adicionais do Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC), Lei nº.12 - A/2010, conforme o art.º13, em que foram reduzidas as transferências do Orçamento de Estado (OE) para as autarquias locais, o que implicou uma redução de 3,79% (cerca de 529.000€) nas transferências para o nosso Município no ano de 2010; · Nos Orçamentos de Estado para 2011 e 2012, os valores das transferências para o nosso município foram diminuídos nos montantes de 672.170,00€ e 638.098,00€, respetivamente; · O estabelecido na Portaria nº 106/2012 de 18 de Abril, é retida pelos serviços de Finanças uma verba de 5% (previsão de 250.000,00€ em 2012) da receita tributária do Imposto Municipal sobre Imóveis relativo ao ano de 2011, a arrecadar em 2012; · De acordo com as medidas e memorando da "troika" poderá ocorrer nova redução nas transferências para os Municípios para 2013; · Que se prevê a publicação de uma nova Lei das Finanças Locais, não se conhecendo neste momento o seu eventual conteúdo e, consequentemente, o seu impacto ao nível das receitas da Autarquia; · Não obstante este quadro de reduções e constrangimentos

financeiros, a responsabilidade e compromissos de gestão, julgo adequado efetuar-se um esforço de amortecimento do impacto das medidas de austeridade, da crise e avaliação dos imóveis, nas famílias e população oliveirense, optando por manter os valores das taxas de IMI para 2013 iguais às fixadas em 2012. Assim propõe-se: Mediante deliberação da Assembleia Municipal e sob proposta da Câmara Municipal manter as taxas a aplicar em 2013, iguais aos valores de 2012, correspondendo a menos 0,1 ponto percentual dos valores máximos previstos no CIMI: 1 - Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 112°, nº1 alíneas b) e c) e nº5 do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI), respetivas alterações na redação dada da Lei nº 64-A/2011 de 30 de Dezembro, alínea a), do n.º6, do artigo 64º, e alínea f), n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redação atual de Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, se fixe as taxas do IMI para 2013 em: · Prédios urbanos: 0,7; · Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,4%; 2 - Que também se comunique à DGCI, o diretamente estatuído no n.º3, do Art.º 112º do CIMI, respetivas alterações na redação dada da Lei nº 64-A/2011 de 30 de Dezembro, ou seja, que as taxas previstas anteriormente e correspondente às alíneas b) e c) do n.º 1 do mesmo artigo do CIMI, são elevadas, anualmente, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio; 3 - Se majore em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, na área de intervenção do plano de urbanização da cidade e nas áreas e freguesias cujo levantamento já se efetuou em anos anteriores, (Prédios Urbanos = 0,91% e Prédios Urbanos Avaliados nos termos do CIMI = 0,52%), considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. Para o efeito deverão os serviços da DGPUA proceder ao levantamento dos prédios urbanos degradados, nas áreas acima referidas, e proceder à identificação dos respetivos proprietários para comunicarem à DGCI até 30 de Novembro de 2012, conforme o n.º 8 do art.º 112º do CIMI, na redação atual dada pela Lei nº6/2006, de 27 de Fevereiro e Lei nº 21/2006 de 23 de Junho; 4 -Se majore no dobro (1,4%), a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situações de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20€ por cada prédio abrangido nos termos do n.º9, do art.º 112º do CIMI, conforme redação atual dada pela Lei n.º21/2006 de 23 Junho. Para o efeito e nos termos do n.º11, do art.º 112º do CIMI conforme redação atual dada pela Lei n.º21/2006 de 23 de Junho, deverá o serviço Atividade Florestal da Divisão Municipal de Ambiente e Conservação da Natureza, proceder ao levantamento dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono (conforme definido e nos termos do nº10 do mesmo artigo) e à identificação dos respetivos proprietários, até 30 de Março de 2013, para comunicação via eletrónica à DGI; 5 -Para as restantes situações ainda não é oportuno propor a respetiva fixação de taxas." =====

====== Muito obrigado, Senhor Presidente. Esta discussão quando foi agendada a Assembleia Municipal e quando foi inscrito este ponto na Ordem de Trabalhos, não fazíamos ideia que o IMI estivesse em cima da mesa a nível nacional, ou seja, nós neste momento temos uma discussão relativamente à cláusula de salvaguarda, se existe se não existe. Sabemos que há uma proposta de Orçamento de Estado, uma proposta, que ainda não está aprovado só segundafeira é que aprovado, depois é que é entregue na Assembleia da Republica e depois é que é aprovado e portanto, tal como aconteceu o ano passado e há dois anos, a definição das nossas taxas tem muito a ver com aquilo que depois for a própria aprovação do Orçamento de Estado e os ajustamentos ou não que tivermos que fazer. Neste caso do IMI, a opção da Câmara Municipal foi manter as taxas do ano transato. A legislação e orçamento permite-nos que nós possamos na questão do IMI levar 0,8%, 05% como valores máximos. O ano passado como sabem nós aprovamos aqui em Sede de Assembleia Municipal 0,7%, 0,4%. E lembram-se seguramente da argumentação que utilizei quando se falou numa eventual redução 0,5 % e eu disse, atenção, que nós temos que rentabilizar as nossas taxas, temos um plano de saneamento financeiro para cumprir e devemos aplicar ao máximo as nossas taxas. Poderão dizer-me hoje os Senhores Deputados, Senhor Presidente, então o que é mudou para o Senhor não levar as taxas máximas, hoje, do 0,8% ou do 0,5%? O que é que mudou? O que mudou, basicamente tem a ver com seguinte, como sabem há um processo de reavaliação dos nossos imóveis, está a ser feito pelas finanças acompanhado pela câmara municipal, há muitos imoveis que ainda não estão avaliados outros que já estão, outros que levaram uma avaliação muito superior aquilo que era o valor que estava definido nas próprias finanças e nós entendemos também que, tendo em conta, repito, a conjuntura que estamos a viver a sobrecarga de impostos que todos sem exceção, com salários mais baixos e salários mais altos, estamos a ter, era também um sinal importante que podíamos dar aos nossos munícipes prescindindo de uma receita, prescindindo de uma receita que pode chegar, pode, a um milhão ou maias de um milhão, mas que nós neste momento não a podemos avaliar porque não temos ainda na nossa posse o cadastro devidamente avaliado, mas é uma expectativa e podemos fazer uma amostra de, vale sempre o que vale, 10 casas, 10 ruas das freguesias, da Sede do Município, mas a nossa opção foi: vamos voltar a sugerir a mesma taxa: 0,7% e 0,4%. Já agora só em termos de informação, para que todos percebam do que é que estamos a falar, nós em 2009 de IMI, nós conseguimos arrecadar quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil euros; em 2010 - quatro milhões novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos (4.949.958,55€); em 2011 – cinco milhões duzentos e trinta e sete e até momento, em 2012, conseguimos já arrecadar - três milhões quatrocentos e noventa e nove. Relativamente á previsão e á execução nós temos no nosso Orçamento previstos em termo de IMI, quatro milhões novecentos e cinquenta ponto cinco, neste momento realizado até ao momento, repito, temos três milhões quatrocentos e noventa e nove, ainda faltam estes meses e portanto julgo que podemos dizer que estamos em linha com aquilo que estava Orçamentado, com a previsão que nós fizemos e por isso atendendo à conjuntura, atendendo à sobrecarga que os munícipes já têm,

====== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores Dr. Fernando Pais Ferreira, Dr. Miguel Portela, António Rosa e Bruno Aragão ====

====== Muito boa tarde. Senhor Presidente da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Vereação, colegas Membros da Assembleia Municipal e demais pessoas aqui presentes. Esta questão do IMI, já foi tratada pelo Senhor Presidente da Câmara e, nós, Partido Socialista, temos uma posição de alguma forma diferente. A previsão que o Senhor Presidente da Câmara fez e terá feito, certamente não terá avaliado nessa previsão a avaliação que está em curso é relativa à avaliação dos prédios urbanos. E nós entendemos que, fruto dessa avaliação, irá haver um agravamento da carga fiscal, porque como nós sabemos a avaliação onerará aos prédios e consequentemente a aplicação da taxa gerará um maior incremento de receita. Somos no entanto recetivos em que de facto a situação económica do país não é uma boa situação económica, nos temos, todos temos algumas dificuldades e as autarquias precisam de dinheiro. E nós nessa perspetiva, até numa perspetiva de reforço das freguesias que nós vamos falar aqui uns pontos à frente, nós propúnhamos o seguinte, esta é uma proposta que deixamos em cima da mesa a exemplo até do que fizemos o ano passado, não colhe o argumento que o Senhor Presidente da Câmara utilizou o ano passado, neste sentido eu vou passar a ler a proposta, não a trouxe escrita mas naturalmente ela ficará gravada. Á semelhança do que vigora em sede de IRS, em que o governo afeta uma percentagem de IRS arrecadada a nível nacional para o município na origem da receita, que as juntas de freguesia devem ter uma participação na receita do Imposto Municipal sobre os Imóveis como forma autónoma de arrecadação de receitas próprias e fomento da sua autonomia financeira. A Bancada do Partido Socialista propõe que se definam as seguintes taxas para o ano de 2013, isto, apesar de nós também entendermos que a taxa fruto dessa avaliação e proporcionando um nível de receita mais ou menos igual a taxa poderia ter descido. Mas, mesmo assim, nós admitindo que os prédios urbanos se fixem numa taxa de 0,7% e os prédios urbanos avaliados nos termos CIMI 0,4%, nós propomos o seguinte, a exemplo do que fizemos o ano passado: "Que o valor resultante do diferencial entre a taxa de 0,65% e 0,7% nos prédios urbanos, entre 0,35% e 0,4% nos prédios avaliados em função do IMI, sejam transferidas para as juntas de freguesia na proporção da arrecadação da receita vigente em cada uma das freguesias". Ou seja, nós estabelecíamos aqui um teto, penso que isto é completamente alcançável e não é muito burocrático, faríamos um teto em que as autarquias receberiam na proporção daquilo que cada uma autarquia colabora para este imposto. Isto permitiria de facto reforçar a autonomia económico-financeira das

autarquias, nomeadamente das juntas de freguesia, reforçando-lhes alguns poderes e garantindo mais alguna autonomia. Esta é, a posição da Bancada do Partido Socialista. ====

====== Relativamente ao IMI este ano constatamos que os imóveis com valor patrimonial tributário definido antes de 2004, sem processo de avaliação iniciado antes de 2012, serão alvo de reavaliação ao longo deste ano. Esta terá efeitos no IMI a pagar em 2013. Esta reavaliação levará a um aumento substancial do imposto, pensamos nós em alguns casos, porque os imóveis avaliados pelas velhas regras terão, no geral, valores patrimoniais tributários muito afastados dos chamados valores de mercado. As taxas também cresceram: nos imóveis urbanos com valor patrimonial tributário fixado antes de 2004, de 0,4% a 0,7% passam para 0,5% a 0,8%; nos avaliados a partir dessa data, os intervalos atingem 0,3% a 0,5% nos outros. Dadas as perdas de receitas próprias e oriundas de transferências do poder central, é natural que as câmaras procurem compensá-las com uma revisão em alta das taxas, para assim angariarem mais receitas. O executivo propõe a manutenção da taxa anterior de 0,7%, que na altura era máxima, tendo o seu limite superior subido uma décima, enquanto as casas que já terão sido alvo de avaliação apresentam 0,4% de proposta de taxa, num valor que poderá ascender aos 0,5%. Aqui, veríamos com bons olhos uma redução nas taxas a aplicar aos oliveirenses, na medida até que PS pôs, mas o nosso caso, não proporíamos o modelo que o PS propôs, proporíamos simplesmente o abaixamento do IMI diretamente aos interessados. Esta é uma das alturas em que sabemos que a autarquia tem dificuldades mas a população também poderá caso seja possível usufruir dessa medida. Também outra situação que me chamou à atenção foi em relação foi os prédios devolutos, que são os tais vazios ou desocupados, há mais de um ano que ficam sujeitos ao mesmo agravamento dos prédios em ruínas. Os municípios podem exigir o triplo de IMI aos seus proprietários. Aqui, questiono se a autarquia tem uma estimativa do valor cobrado desse tipo de edifícios do ano transato e questiono-me se realmente se poderá aplicar com rigor a estes casos o triplo do IMI e se a aplicar isto, não seria mais lógico aplicar o dobro de maneira a que todos pudessem cumprir as suas obrigações. ==============

====== Senhor Presidente, antes mais, relativamente a esta proposta acabada de fazer por parte da Bancada do CDS, nós só podemos de facto reforçar o seu carácter demagogo e acima de tudo a surpresa pela descontextualização de uma proposta como esta, logicamente simpática de ser anunciada, mas absolutamente irracional e absolutamente irresponsável atendendo ao contexto em que nos encontramos e portanto, obviamente que não se trata sequer de a

subscrevermos ou não, trata-se tão-somente de manifestarmos esta nossa opinião relativamente a uma proposta com esta caraterização. Relativamente à proposta do Partido Socialista, que aliás nada tem de novo relativamente ao que foi proposto há um ano atrás, eu limitar-me-ei a dizer nada mais de novo do que aquilo que disse há um ano atrás efetivamente também e que não temos razão alguma para mudar a posição do Partido Social Democrata relativamente a esta questão. Em primeiro lugar, há aqui, subjacente a esta proposta, uma intromissão nas competências da Câmara Municipal. A Câmara Municipal é que tem a competência de propor à Assembleia Municipal o seu Orçamento e definir, para isso é que foi eleita. E o Órgão Executivo é para definir a forma como irá arrecadar a receita e como a irá aplicar. Á Assembleia Municipal compete, naturalmente, aprovar ou não o que lhe é proposto pela Câmara Municipal. Mas isto refiro-me naturalmente aquilo que é o substancial da questão. Mas salto agora para aquilo que é a componente legal ou ilegal desta questão também e reafirmo aquilo que disse há um ano atrás. Há um princípio subjacente à política orçamental municipal, que é o princípio da não consignação da receita e é a lei que define não sou eu que o digo e não é nenhum de nós seguramente que o terá que dizer, é a lei que define. Não há receitas, a não ser meia dúzia de exceções que a lei prevê, não há receitas que possam e devam à partida ser consignadas a determinadas despesas e portanto neste sentido esta proposta é em si ilegal e portanto, logicamente, mais não fosse teríamos nós também que votar contra no caso de ela obviamente ser levada a té esse ponto. Isto não significa, obviamente, também, que não comunguemos do seu espirito e que seguramente também a Câmara Municipal não comungue do seu espirito e a prova disso é a prática que tem acontecido dentro das circunstâncias, dentro do contingente atual a Câmara Municipal tem apostado em delegar nas juntas de freguesia, em se aproximar das juntas de freguesia, em utilizar as juntas de freguesia como seu parceiro na execução da sua missão e da missão das juntas de freguesia. Isto tem novamente uma componente financeira e que é salutar e que é indispensável, mas não só e logicamente não haverá nenhum presidente de junta de freguesia que não diga e que não aspire a mais do que aquilo que tem, mas essa competência é única e exclusivamente da Câmara Municipal e ninguém mais, como diria alguém há uns dias atrás, não deveremos nós meter a foice em ceara alheia e falar daquilo que não conhecemos, ninguém melhor que a Câmara Municipal sabe as circunstancias e as condições que terá ou que prevê ter para fazer a atribuição e fazer a delegação e dimensionar a delegação das competências e dos recursos financeiros para as juntas de freguesia. Muito

====== Muito obrigado Senhor Presidente. Boa tarde a todos. Enfim, tenho sempre alguma dificuldade em organizar o discurso depois de ouvir tanta coisa seguida e sobretudo depois de ouvir tanta incoerência. A questão é muito simples. De facto, efetivamente, não

dizemos nada de novo, a situação mantem-se este ano como se mantinha o ano passado e naturalmente a nossa proposta, no caso da Derrama, no caso do IMI e posteriormente no ponto que discutiremos a seguir do IRS, é a mesma. Mas também não é nada de novo a argumentação que usam e essa sim não é correta. Das duas uma, ou não fazem um esforço para perceber, ou então, desculpe, isso é dificuldade de aprendizagem. Eu com dificuldade de aprendizagem tenho mais cautela e tento explicar exatamente aquilo que acontece. Nunca ninguém falou em consignação de impostos, já o ano passado explicamos isso, há dois anos explicamos isso quando o Senhor Presidente também referiu essa questão. O que nós estamos a dizer é o seguinte: se nós decidíssemos, a taxa de IMI não seria esta, seria mais baixa por várias razões. Não sendo e os Senhores achando que devem maximizar as receitas, então, nós propomos que o diferencial entre a taxa que nós apresentávamos e a taxa que defendem, o valor equivalente, não é o imposto direto é o valor equivalente, seja transferido para as juntas de freguesia, por várias razões: primeiro permite-lhes uma autonomia financeira que neste momento não tem. Aliás, aproveitando exatamente isso que disse sobre delegar competências nas juntas de freguesia, quando se delega competências, deve-se acompanhar do respetivo pacote financeiro. Desafio a ver no último Orçamento da Câmara e nas Contas, quando aprovamos, onde é que está esse pacote financeiro. Não existe. Como sabe, nós cortamos imenso as transferências para as juntas de freguesia, discutimos isso aqui muitas vezes. Mas também há uma coisa que eu tenho imensa dificuldade a perceber e aí sim diria é demagogia. Que é que quando na Derrama se diz: bom aqui está o estímulo que damos às empresas e o esforço que o Município faz prescindindo de uma parte do seu imposto. Depois não se aplica o mesmo raciocínio para o resto dos impostos porque efetivamente a Câmara Municipal não vai taxar pelo valor de 0,8 e 0,5, mas não nos esqueçamos que, previsivelmente, a receita também não vai diminuir vai aumentar, mesmo com uma taxa de 0,4 e 0,7, portanto se estamos a falar de um estímulo que estamos a dar à economia local de um reforço que estamos a dar às famílias e às empresas o mesmo raciocínio que se aplicou na Derrama se aplicaria aqui. Que é: bom o esforço é repartido e a Câmara Municipal prescinde de uma parte da receita que poderia arrecadar criando outro tipo de dinamismo na economia local, na economia familiar e nas empresas. Porque como sabe nós mantemos a taxa efetivamente, mas a avaliação mudou, logo, a receita previsível será superior. Portanto não está a haver esforço. E o argumento da Derrama, cá está o estímulo que nós damos. E olhem as consequências, as prestações aumentam. Bom, então, numa questão de coerência apliquemos o mesmo raciocínio ao IMI e também ao IRS. Isso sim é que é ser coerente. Muito obrigado.====

====== Um bocado em resposta, aqui, António Rosa. Ainda bem que há muitos demagogos por esse país fora. Há muitas legalidades que vivem em demagogia e o que eu aqui disse, não foi exigir, não foi dizer que era uma coisa inevitável, foi dizer que era uma sugestão

====== Começando pela intervenção, eu creio que em nada retira aquilo que foi a intervenção de há pouco que eu aqui proferi, porque, efetivamente, acho que nenhum de nós do ponto de vista da satisfação dos nossos ouvintes, oliveirenses, gostaria de dizer outra coisa que não fosse dar a sua opinião sobre a redução de impostos. Porque isso é fácil de dizer e é bom de ouvir. Simplesmente, isto tem consequências na concretização e temos que ter a responsabilidade de ao anunciar e sobretudo, logicamente quando não temos responsabilidade de concretizar é diferente, quando temos a responsabilidade de concretizar temos que ser um bocadinho mais responsáveis nesse tipo de propostas porque efetivamente há o amanhã e o amanhã é a concretização daquilo que se anuncia hoje. Eu aprendi e aprendi perfeitamente as palavras do Deputado do Partido Socialista, há pouco e portanto, de facto, acho humildemente que tive a capacidade de compreender o português utilizado pelo Deputado Pais Ferreira. Efetivamente há aqui uma proposta coerência, na proposta da Câmara Municipal, e aquilo que é a nossa opinião relativamente a esta proposta. Porque o que há é, um esforço de continuidade e de manutenção do nível de taxação do ano anterior e portanto este esforço é obviamente de realçar aquilo que para mim é mais substancial e mais importante nesta proposta do Partido Socialista e que eu quero aqui destacar é, a tentação ou a tentativa de intromissão naquilo que é uma responsabilidade exclusiva da Câmara Municipal. É uma responsabilidade exclusiva da Câmara Municipal. E seguramente que todos nós, seguramente que acima de tudo os Senhores Presidentes de Junta e seguramente que também o Senhor Presidente de Câmara tem a expectativa e tem a vontade de poder afetar todos os anos verbas superiores às anteriores às Juntas de Freguesia, não pelos Senhores Presidentes de juntas mas pelos cidadãos, pelos fregueses, dessas mesmas freguesias, não tenho dúvida alguma que assim seja, sobretudo porque sabemos da prática da tendência de que estas são entidades e são pessoas locais que estão no local e têm sempre uma perceção e uma capacidade de rentabilização dos recursos enorme. Agora, não podemos é, neste momento e, em vago anunciar ou querer anunciar e querer forçar uma tomada de decisão que compete à Câmara Municipal. Daqui a uns dias, ou daqui a umas semanas, teremos aqui um Orçamento para aprovar para o próximo ano e a minha expectativa de facto é que a Câmara Municipal, a minha esperança, o meu desejo é que a Câmara Municipal possa reforçar, de facto, esta delegação. Mas, caberá ao

Senhor Presidente e à sua equipa determinar as condições para, acima de tudo que sejam condições de verdade que essa é a questão essencial que está subjacente a isto. ========

====== Para dar resposta às intervenções anteriores, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ==========

====== Muito obrigado, Senhor Presidente. Interessante esta discussão e julgo mesmo que algumas pessoas estão aqui um bocadinho descontextualizadas, ou seja, se calhar por razões várias ainda não tiveram oportunidade de perceber o que é que se discute neste momento no País, o que é que será a proposta de Orçamento de Estado para o próximo ano e muita da discussão que decorre, necessariamente, relativamente a este imposto, ao IMI. A comunicação social tem dito isso, aliás, no passado fim-de-semana, muitos jornais, semanários, de referência, dedicaram páginas e páginas à questão do IMI. A avaliação que está em curso, eu com toda sinceridade, mas com todo o respeito, parece-me, que não houve, mas é uma opinião minha e vale o que vale e vale pouco seguramente tendo em conta a autoestima de alguns, que não percebemos o contexto em que estamos a viver nem onde estamos inseridos. Quando se diz, que o IMI e que nós estamos a maximizar as taxas, eu vou tentar ser o mais factual possível que é para não ferir suscetibilidades que a malta anda muito suscetível, é assim: nós podemos para que se perceba, nós podemos levar ou propor a taxa de 0,8 e 0,5 e propomos: 0,7 e 0,4. Isto é indesmentível, ninguém consegue dizer que eu estou a dizer uma coisa que não é verdade. Isto é verdade. E reparem, muitas intervenções foram: os Senhores estão a maximizar a receita. Maximizar a receita era levar 0,8 e 0,5, certo? Certíssimo, acho que nesta matéria, pelo menos nesta parte parece-me que eu não disse nada que permita, agora, vir cá dizer que eu estou a dizer, ou a fazer, ou acontecer. Depois, se repararem e aí eu tenho que fazer esse destaque, todas as intervenções que foram feitas relativamente à maximização da receita, depois da avaliação, todas elas, do Senhor Deputado Bruno Aragão, do Senhor Deputado António Rosa e do Senhor Deputado Miguel Portela foram cautelosas, porque disseram antes de dizer, aumento, disseram: previsível aumento, previsível aumento. Ou seja, nós neste momento nada nos garante que vai haver aumento, certo? E isso foi o que os Senhores Deputados disseram e eu concordo. Não vale a pena também começarem a pedir a palavra a dizer que eu estou dizer não sei quê, eu estou a dizer o que os Senhores disseram: previsivelmente vai aumentar, foi o que os Senhores todos disseram – previsivelmente, não disseram que ela ia aumentar, porque ninguém pode dizer que ela vai aumentar, certo? Relativamente a essa avaliação que está ser feita, a Câmara Municipal já perdeu duzentos e cinquenta mil euros (250.000,00€), já nos tiraram para fazer essa reavaliação que não estávamos a contar com ela. Que é que nos tirou? Quem está a fazer a avaliação. Quem é que está a fazer a avaliação? O Estado. Portanto, duzentos e cinquenta mil euros (250.000,00€) que estávamos a fazer conta de receber este ano já ficamos sem eles. E lembram-se, não foi hoje, foi há uns meses atrás, os Municípios, uns protestavam, outros calavam-se e outros diziam assim: Bem, se a avaliação for bem-feita eu não me importo de

perder esta receita, porque eu depois, previsivelmente, vou recupera-la, previsivelmente. O que é certo é que já a perdemos, os duzentos e cinquenta mil já não vieram. Quanto à questão de baixar, eu sinceramente, eu até aprecio a coerência e registo a coerência do Partido Socialista e não tenho que a criticar, é igual à do ano passado, sendo certo que, se calhar hoje o país está numa situação, estou eu a dizer, não sei se está melhor se está pior, se calhar está pior pela carga fiscal que temos, se calhar está pior pelas contas públicas, pelos compromissos que temos que assumir fruto do memorando de entendimento da Troika, mas eu registo a coerência. Agora, Senhor deputado Miguel Portela vai-me perdoar, ouça, nós não podemos ter dois pesos e duas medidas nem podemos de manhã vestir um fato e à tarde andar de fato de treino e o que acontece, deixe-me dizer, é que nós temos que ter algum cuidado tendo em conta as responsabilidades que exercemos e portanto chegar aqui, saber como é que está as contas do país, ter conhecimento privilegiado sobre como é que está o país, como é que estão as contas e vir aqui dizer aos microfones que acha que se pode baixar. Senhor deputado Miguel Portela, por favor deixe-me dizer-lhe uma coisa, eu até compreendo e aceito, mas o senhor conhece melhor do eu as contas do País e o senhor estar aqui a dizer que pode baixar o IMI e dizer que demagogo é este ou demagogo é aquele. Senhor deputado Miguel Portela tenha paciência, tenha santa paciência, santa paciência, porque, realmente, nós podíamos em Oliveira de Azeméis taxar o IMI a 0,8 e 0,5 e taxamos a 0,7 e 0,4. Outra questão é, a da consignação ou não, ou o termo, consignação ou não, que o Senhor Deputado Bruno Aragão introduziu e dizendo que nós não percebemos. É assim, o Senhor nem sequer admitiu que pode ser o Senhor que não consiga saber explicar. Não, nós é que não percebemos. Mas eu continuo a não perceber, mas o burro sou eu de certeza. Daquilo que eu leio, daquilo que eu leio e Senhor Deputado procura ser rigoroso e isso eu tenho que lhe fazer justiça para além de algum sentido de humor procura o rigor e naquelas que são as exclusões que estão previstas no artigo 4°, número 2, da Lei das Finanças Locais (seguramente que me chegará dentro de momentos um sms, a dizer que eu estou a dizer ao contrário ou outra coisa qualquer), eu vou passar a ler: o princípio da não consignação não se aplica às receitas provenientes de (portanto aquela questão da não consignação, o Senhor Deputado diz que não é não consignação), fundos comunitários (isto é o que está na lei), do fundo social municipal, previsto nos artigos nº 24 e nº 28 da Lei das Finanças Locais, dos preços de abastecimento de água, saneamento, de águas residuais, gestão de resíduos sólidos, transportes coletivos de pessoas mercadorias e distribuição de energia elétrica em baixa tensão, dos empréstimos a médio e longo prazo para aplicação em investimentos e da cooperação técnica ou financeira, isto é o que está no artigo 4°, número 2, da Lei das Finanças Locais, relativamente à não consignação. Deixe-me dizer-lhe o seguinte, Senhor Deputado, eu não tenho aqui condições de o fazer, mas nós teremos certamente uma Assembleia Municipal muito próxima e eu não me vou esquecer de procurar mas eu acho que é difícil conseguir fazer essas contas, sinceramente, porque eu acho que os dados que temos disponíveis, não conseguimos fazer essas contas. Por isso, já estou a admitir que posso não conseguir, tenho que ter a ajuda das Finanças. Que é explicar-lhe o que é que foram, ou dar-lhe

nota do ponto de vista material direto o que é foi os apoios às Juntas de Freguesia e aquilo que o Senhor Deputado propôs, ou seja, se eu percebi, ajude-me agora aqui a mim, que é assim: nós propomos 0,7 e o Senhor propõe que: - este 0,7, a diferença entre o 0,65 e o 0,7 seja para as Juntas de Freguesia, é assim? Valor equivalente. Já percebi então a questão da não consignação, já percebi que não vai consignar, certo. Pronto, estamos entendidos. Relativamente à não consignação percebeu o que quis dizer, eu já percebi o que você quis dizer. Relativamente a essa matéria então, temos que fazer as contas porque se calhar, eu não quero prejudicar os Presidentes de Junta, certo e você também não, que eu sei que não e sei que é genuíno que não quer, portanto se calhar esta proposta que o Senhor faz, o apoio que nós já damos às Juntas de Freguesia é superior. Eu não sei se é. Com toda a justiça, não vou estar aqui a dizer que é, porque eu não sei. O que eu sei Senhor Deputado, é que, em protocolos de colaboração financeira, nós transferimos para as Juntas de Freguesia seiscentos mil euros e em protocolo de delegação de competências transferimos quinhentos e cinquenta porque era aquilo que podíamos tendo em conta o Plano de Saneamento Financeiro. Acredite, meu caro amigo, no que lhe estou a dizer. Eu não sei se o que você está a propor é mais ou menos do que isto, se for mais, sabe que há gente que sabe tudo já vai dizer que é mais ou menos, eu não sei, eu não tenho culpa de ter a humildade de reconhecer que não sei se é mais ou se é menos. Há uma coisa que eu lhe posso dizer nós apoiamos no máximo das nossas possibilidades e capacidades as Juntas de Freguesia, isto que eu lhe disse, dos seiscentos dos protocolos de colaboração financeira e dos quinhentos e cinco de delegação de competências, isso é aprovado aqui, somos nós que aprovamos. Depois há um conjunto de outras coisas, que nós também já aprovamos aqui na Assembleia Municipal, mas não se consegue quantificar que é: transportes, isenções de transportes que é os pedidos das juntas de freguesia nos fazem para transportes disto e daquilo, pessoas, para manifestações, de grupos, de jovens, de idosos, estamos a falar de isenções de taxas que as Juntas de Freguesia nos pedem, estamos a falar de palcos, estamos a falar da cedência das barracas, estamos a falar de materiais, estamos a falar de uma série de outras coisas e não estou aqui a meter a administração direta porque também deixe-me dizer-lhe, uma vez mais com toda a humildade, que do ponto de vista da administração direta nós não temos feito tanto como gostávamos de fazer, mas porquê? Porque não temos capacidade financeira para comprar tantos materiais como o que gostávamos e portanto, eu sinceramente não sei e Senhor Deputado se calhar vai-me ajudar, ou vamos até em conjunto, mas não pode ser hoje, estudar se essa sua proposta é "boa" ou é má para as juntas de Freguesia, está a perceber? Sinceramente, não consigo perceber, não tenho hoje dados e garanto-lhe que os vou estudar, garanto-lhe que os vou estudar. E portanto, nós procuramos naturalmente apoiar ao máximo as Juntas de Freguesia, nós somos e procuramos cumprir com este nosso objetivo, é um esforço que fazemos com convicção ajudando aquilo que podemos, não ajudamos aquilo que os Presidentes de Junta querem mas vamos ajudando e eu acho que todos reconhecem esse esforço. Naturalmente se perguntar aos 19 se estão satisfeitos, dos 19 nenhum está satisfeito. Naturalmente, também era o que mais faltava se estivessem satisfeitos alguma coisa aqui devia

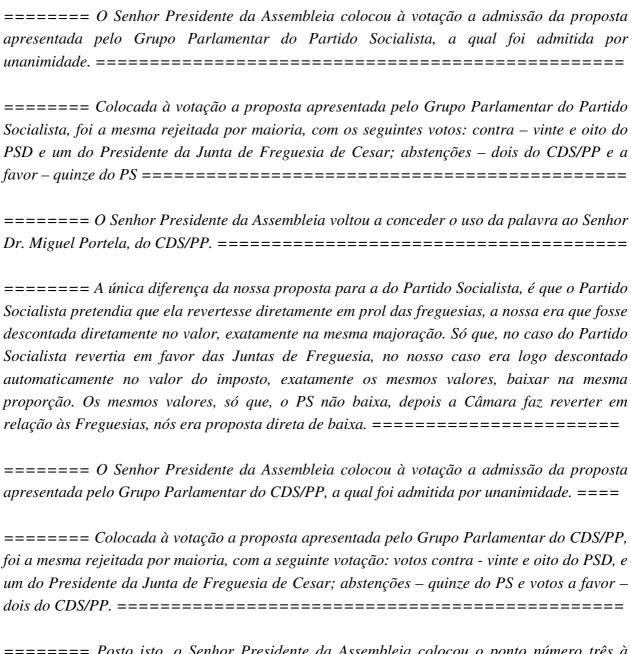
====== Obrigado Senhor Presidente. Obrigado Senhor Presidente pelos seus esclarecimentos, reconhecer, enfim, alguma vontade de aproximação à nossa proposta, é o terceiro ano que a fazemos e é sempre bom e estamos sempre dispostos para discutir como dissemos, aliás estaremos sempre disponíveis para discutir as Juntas de Freguesia de uma outra perspectiva olhando para os seus Orçamentos, para os cortes que tiveram e para a forma melhor de as dinamizar. Agora, deixe-me que lhe diga que, enfim, percebemos efetivamente a realidade do país, percebemos a realidade do país e percebemos a realidade do concelho. Efetivamente percebemos que os constrangimentos que temos e que o Senhor também assumiu naturalmente que decorrem como disse do Plano de Saneamento Financeiro, são isso mesmo, constrangimentos que nós infligimos ao concelho, como nós temos sempre vindo a dizer, não é à toa que nós temos uma dívida colossal, temos juros brutais e que isso tem naturalmente implicação agora quando pensamos neste tipo de coisas como sejam a forma como arrecadamos impostos, aqui está aquilo que nós sempre dizemos, a gestão que se faz do Município, a dívida que esse Município tem, aquilo que se paga em juros tem depois uma percussão direta na forma como nós pensamos a gestão desse Município e a questão dos impostos é naturalmente uma dessas áreas. E tanto percebemos a realidade do país e a realidade do concelho que propomos simultaneamente redução de impostos, como seja o IMI, a Derrama e o IRS que ainda vamos discutir, mas como ao mesmo tempo fazemos aquilo que fizemos na última Assembleia Municipal que é dizer, nós, PS, cortávamos naqueles terrenos que compramos, cortávamos nos alugueres, cortávamos nos estaleiros municipais, apresentamos um conjunto de situações onde

nós dizíamos: aqui está, diminuíamos aqui, mas também cortávamos esta despesa e é isso que sempre temos vindo a fazer de uma forma tranquila e portanto registo naturalmente esse seu esforço para discutir connosco. Mas, também, enfim, tenho que dizer, porque é o abono da verdade, que acho que causa algum burburinho que tenha dito e não quero que fique com essa suscetibilidade ferida, que era o pai da dívida. Mas, efetivamente foi na sua gestão que 42% das transferências que fazíamos para as juntas foram cortados, efetivamente. Não posso no mínimo deixar achar estranho que depois tenha este discurso e dizer: cá está e fazemos as transferências, achamos importante e tal. Isto foi o que aconteceu. E o Plano de Saneamento Financeiro, que estamos a viver hoje, que nos custou os tais dezasseis milhões e juros porque como disse na última Assembleia corrigindo-me os juros entretanto estão com uma taxa diferente, mas vamos ter oportunidade como disse de discutir isso de uma forma mais aprofundada, exatamente por esses constrangimentos é que hoje quando falamos em impostos municipais temos de dizer: bom o Município tem uma dificuldade terrível em prescindir de taxas muito elevadas porque tem que cumprir um Plano de saneamento Financeiro, é isto que nós estamos a dizer e foi sempre isto que nós dissemos quando falamos de contas. Muito obrigado

====== Para dar resposta às intervenções anteriores, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ==========

===== Entendam por favor, nesta reflexão que acho que estamos a fazer positiva, entenda-me só isto e não quero que me responda hoje, mas quero que vá para casa também com esta preocupação, se faz favor, como eu a levo. Para percebermos que às vezes nós estamos a pensar que estamos a fazer uma excelente proposta e ela pode não ser tão boa como parece. É só isso, mais nada, certo? E eu já me comprometi, vou tentar fazer as contas o mais rigoroso possível para poder satisfazer essa questão. Que é o seguinte: IMI - Imoveis, onde é que há imoveis. - Oliveira de Azeméis, Cucujães, Santiago, S. Roque, não sei se estou a acertar pelo número de imóveis, não sei, mais ou menos, - Cesar, não sei, mas, pronto - Cesar. Meus caros, não nos podemos esquecer, porque lá está estas questões das diferenças, como é que se fazia a rua de S. Mamede em Madail por exemplo, que é uma rua espetacular para o concelho, que serve quem vai para Ovar, se fossemos fazer esta aplicação direta. Eu sei que você vai-me dizer assim: mas não é só isto, temos outras coisas. Certo. Correto. Afirmativo. Mas perceba, é só isto que eu quero que pense, que eu também vou pensar, que é: o IMI se fizermos uma aplicação como disse, não é uma consignação, uma aplicação, o valor equivalente, naturalmente que as freguesias, tem que depois haver aqui um mecanismo de solidariedade ou de compensação, temos de encontrar algum, porque senão se for feita uma aplicação direta Cucujães e Oliveira de Azeméis acham fantástico, ouça, mas Madail, Palmaz, Macinhata não acham piada nenhuma a isso, não é? Portanto, ouça, vamos pensar nisto, certo? Só queria partilhar com o Bruno

===== Eu, antes de mais, para acabar este curto período, só vou ler a proposta. Eu quero por aqui alguma ordem na Mesa porque de facto, ordem à Mesa, porque de facto aqui está-se a gerar algum diálogo direto com o Bruno Aragão e de facto Senhor Presidente, a proposta é da Bancada do Partido Socialista, portanto quando o Senhor falar não fale no Bruno Aragão, o Bruno Aragão é a voz do Partido Socialista, neste momento, é para todos nós. Portanto era só uma situação que eu queria dizer. Quanto à consignação, Senhor Dr. Rosa, estamos conversados. O Senhor nunca mais vai falar na questão da consignação, quando nós para o ano propormos uma situação destas, vai-me prometer isso. Aliás, o Senhor Presidente da Câmara por princípio não faz. Portanto a questão da consignação está definitivamente, o resto o Senhor Presidente da Câmara falou numa boa questão e eu até me admirei só falar nessa questão agora, que é esta proposta do Partido Socialista eventualmente quando aplicada criar algumas dissimetrias, era isso que o Senhor queria dizer, ou seja, as zonas mais urbanizadas passavam a ter um foco de receitas maiores do que as zonas urbanas, também essa questão vai ser aqui discutida. Como sabe, quando fez aquele esforço para saber quais são as zonas urbanas. A Lei nº 22 diz quais são as zonas urbanas. Mas nesse aspeto o Partido Socialista também de alguma forma concorda com essa objeção. Só que, quando o Senhor começou a dizer que: bom, vamos fazer um esforço, as finanças vêm cá e nós vamos ver se isso é mais ou menos do que nós dotamos as freguesias. Mas também percebi que a situação da dotação das freguesias não encerra aqui, isto é um plus, isto é uma forma de dotar e de autonomia financeira das freguesias. Era só esse ponto que eu queria. A proposta que o Partido Socialista apresenta é, de facto, "a diferença entre os 0,65 e os 0,7 para os prédios urbanos e a diferença dos 0,35 para os 0,4 para os prédios avaliados, seja de facto transferida para as Juntas de freguesia que geraram



====== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número três à votação, tendo sido deliberado o seguinte: 1 - Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 112°, n°1 alíneas b) e c) e n°5 do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI), respetivas alterações na redação dada da Lei n° 64-A/2011 de 30 de Dezembro, alínea a), do n.°6, do artigo 64°, e alínea f), n.° 2 do art.° 53 da Lei n.°169/99, de 18 de Setembro, na redação atual de Lei n.° 5-A/2002, de 11/01, se fixe as taxas do IMI para 2013 em: · Prédios urbanos: 0,7; · Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,4%; 2 - Que também se comunique à DGCI, o diretamente estatuído no n.°3, do Art.° 112° do CIMI, respetivas alterações na redação dada da Lei n° 64-A/2011 de 30 de Dezembro, ou seja, que as taxas previstas anteriormente e correspondente às alíneas b) e c) do n.° 1 do mesmo artigo do CIMI, são elevadas, anualmente, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há

mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio; 3 - Se majore em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, na área de intervenção do plano de urbanização da cidade e nas áreas e freguesias cujo levantamento já se efetuou em anos anteriores, (Prédios Urbanos = 0,91% e Prédios Urbanos Avaliados nos termos do CIMI = 0,52%), considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. Para o efeito deverão os serviços da DGPUA proceder ao levantamento dos prédios urbanos degradados, nas áreas acima referidas, e proceder à identificação dos respetivos proprietários para comunicarem à DGCI até 30 de Novembro de 2012, conforme o n.º 8 do art.º 112º do CIMI, na redação atual dada pela Lei nº6/2006, de 27 de Fevereiro e Lei nº 21/2006 de 23 de Junho; 4 - Se majore no dobro (1,4%), a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situações de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20€ por cada prédio abrangido nos termos do n.º9, do art.º 112º do CIMI, conforme redação atual dada pela Lei n.º21/2006 de 23 Junho. Para o efeito e nos termos do n.º11, do art.º 112º do CIMI conforme redação atual dada pela Lei n.º21/2006 de 23 de Junho, deverá o serviço Atividade Florestal da Divisão Municipal de Ambiente e Conservação da Natureza, proceder ao levantamento dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono (conforme definido e nos termos do nº10 do mesmo artigo) e à identificação dos respetivos proprietários, até 30 de Março de 2013, para comunicação via eletrónica à DGI; 5 - Para as restantes situações ainda não é oportuno propor a respetiva fixação de taxas. Esta proposta foi aprovada por maioria, com a seguinte votação: - votos a favor - vinte e oito do PSD e um do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar; - abstenções: duas do CDS/PP;- votos contra - catorze votos do PS. ========

====== <u>Ponto quatro:</u> Definição de percentagem no IRS sobre os rendimentos de 2013. =

====== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: · O definido na alínea c) do no n.º1 do art.º 19º conjugado com os números 2 e 3 do art.º 20 da LFL, os municípios têm direito a participação variável no IRS, até ao limite de 5%, devendo deliberar anualmente uma percentagem de IRS; · O disposto no art.º 77 do Decreto-Lei nº 72-A/2010, que altera os efeitos da ausência de deliberação e comunicação, prevista no nº.3, do artº. 2 da LFL, mas sem definir qual o ano de rendimentos em que é refletido o impacto. · O plano de Saneamento Financeiro aprovado, que aponta para a maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais e taxas, conforme o estatuído na f), n.º2 do Artº 4º do Decreto-Lei n.º38/2008 de 7 de Março; · As Medidas adicionais do Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC), Lei nº. 12 – A/2010, conforme o art.º 13º, em que foram reduzidas as transferência do Orçamento de Estado, para as Autarquias Locais, que implicou uma redução de 3,79% (cerca de 529.000€), para o nosso Município no ano de 2010; · Nos Orçamentos de Estado para 2011 e 2012, os valores das transferências para o nosso município foram diminuídos nos montantes de

====== Muito obrigado Senhor Presidente. Relativamente a está matéria e a esta percentagem também a exemplo daquilo que aconteceu em anos anteriores, há por vezes aqui propostas diferentes desta que nós apresentamos, como disse, é perfeitamente natural em democracia ninguém se zanga relativamente a esta matéria, sendo certo que, nesta matéria dos impostos, cada um tem que assumir as suas responsabilidades.Não chega só vir à Assembleia Municipal e dizer: eu quero baixar os impostos, não é? Isto é, de manhã a gente defende uma coisa e à tarde noutro sítio a gente diz agora vamos baixar e amanhã de manhã dizemos para subir e depois dizemos para baixar, eu acho que temos de ser um bocadinho coerentes mas, pronto, cada um tem que assumir as suas responsabilidades, porque tem que haver aqui algum registo de coerência. Relativamente a esta matéria nós propomos, a taxa de 5% tal como fizemos o ano passado, mantendo a coerência, discutível, logicamente. E dizer-vos só a título informativo que relativamente a 2010, a arrecadação destes 5% traduziu-se em 1.673.052,00€; em 2011 - 1.579.157,00€ e, até à data de 2012, até à data de outubro dia 10, portanto não é a data de hoje, nós arrecadamos nesta matéria - 1.272.168,00€. A nossa expectativa, para 2012, é que este valor possa atingir 1.696.227,00€ aquilo que está previsto perto de 1.700.000,00€, o que temos neste momento é 1.272.000,00€ e portanto são estes os valores e a expectativa é manter estes 5% também relativamente ao ano de 2013. A argumentação, não vos vou cansar, a argumentação é a mesma do ponto de vista para os outros pontos, portanto não vou estar aqui a cansar-vos a dizer a mesma coisa, é valido tudo aquilo que foi dito até aqui naquilo que diz respeito aos impostos. Muito obrigado Senhor Presidente. =======================

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores Dr. Pedro Paiva, Dr. António Rosa, Dr. Miguel Portela e Bruno Aragão =======

===== Boa noite a todos. Expresso os meus cumprimentos à Mesa da Assembleia Municipal na pessoa do Senhor Presidente, Executivo nas pessoas do Senhor Presidente e Vereadores, Deputados Municipais, jornalistas e munícipes aqui presentes. Nos pontos dois e três da Ordem de Trabalhos, hoje discutidos nesta Assembleia, foram propostas e deliberadas taxas inferiores às máximas previstas e permitidas por lei. No que diz respeito à Derrama, o Município mantém uma orientação política de apoio às empresas. De reparar que no IMI, o Município assume o papel fundamental na realização de um esforço na tentativa de amortecimento do impacto das medidas de austeridade nas famílias oliveirenses. Mas, não deixa de ser verdade, que a Câmara Municipal, parte de um princípio, ou seja, que no IMI o Município assume uma política de não aumentar a taxa para os valores máximos permitidos, mas sabendo de antemão que o valor da receita vai aumentar exponencialmente pela via das atualizações/ valores patrimoniais, isto é uma certeza. (Só se não estiverem devidamente atualizados ou acompanhar os tempos atuais). Agora não se consegue compreender, de todo, a linha de raciocínio e lógica do Executivo no que diz respeito à proposta da percentagem da participação no IRS. Neste ponto o Executivo propõe a percentagem máxima, ou seja, entre 0 % e 5%, propõe 5%. Ora, a presente proposta vai contra toda a lógica e política que o Executivo defendeu nas propostas dos anteriores pontos. Ora, se é conhecido e sabido o aumento das taxas de IRS, acho que hoje não há outro ponto de discussão, redução dos benefícios e eliminação das despesas susceptíveis de dedução resultando num aumento de imposto proveniente de IRS e consequente agravamento da crise nas famílias oliveirenses, é de se questionar porque não deverá também neste ponto o Município amortizar as medidas de austeridade e apoiar as famílias oliveirenses como propõe para a Derrama e IMI. Quer o Senhor Presidente, também, tomar em atenção este ponto. Na realidade com a presente atitude, o Município descrimina e castiga as famílias oliveirenses. Como poderá o Senhor Presidente do Município explicar e fazer compreender aos oliveirenses, que às empresas e ao património não se aplicam as taxas máximas, mas as famílias de forma indiscriminada podem pagar pela taxa máxima. Penso que não conseguira explicar e fazer compreender. Na verdade, o mesmo de sempre vindo dos mesmos, que se castiguem as pessoas mas que se poupe o capital. Assim sendo, neste ponto, o Executivo inverte toda a lógica seguida nas propostas anteriores, justificando-se no fundamento falacioso da necessidade de mais receita. E a despesa, Senhor Presidente? Não poderia ou deveria cortar-se na despesa, ao invés de pensar no aumento da receita à custa do esmagamento em Sede de impostos? Mas penso que nisso deve colocar a tónica nesse ponto, porque afinal a receita proveniente deste ponto vai aumentar exponencialmente. A não ser que, de facto, se esteja desatento à realidade atual. Mesmo com uma redução de taxa, é previsível o aumento de receita neste tipo de imposto. Penso que faltou bom senso ao Executivo, oportunismo em detrimento de coerência e compreensão pela situação atual que os oliveirenses se encontram a passar. Nestes termos é de todo logico uma proposta de redução da taxa para os 4,5% e não de 5%, este é um sinal dado às famílias de que o Município se preocupa com a sua situação financeira que já de si vai ser agravada pelo novo aumento de impostos. Apresento, então, em nome da Bancada do PS, uma proposta se assim me for permitida. Proposta: Definição de Percentagem de Participação no IRS sobre os rendimentos de 2013. "Considerando que devem vigorar para as famílias oliveirenses os mesmos princípios praticados com as empresas e que visam a não aplicação das taxas máximas como forma de estímulo à economia local, bem como da não aplicação das taxas máximas de IMI como um esforço de amortecimento do impacto nas medidas de austeridade, da crise e avaliação dos imóveis, nas famílias e população Oliveirense, A Bancada do Partido Socialista nesta Assembleia, propõe que se delibere uma percentagem de 4,5% na participação do IRS sobre os rendimentos de 2013". Apresento aqui a proposta. Por último uma reflexão pessoal, faço um apelo aos Deputados, especialmente com uma Assembleia tão participada como esta, que antes de votarem e se a proposta for admitida à votação, que olhem para trás, hoje a Assembleia está bastante participada como nunca me recordo, correto? Olhem para trás, olhem para os vossos munícipes, olhem para aqueles que vos elegeram e pensem por vós. Porque acho que amanhã certamente muitos vos vão bater à porta e vão perguntar, foi por isto que eu votei em si? Foi para isso que eu votei em si? Afinal, quem é que

===== Perdoe-me, Senhor Presidente, pela minha inexperiência e acima tudo juventude, por estar sempre a refletir na democracia e na participação democrática das pessoas. Estou aqui porque acredito plenamente nos meus princípios e nos princípios democráticos, reafirmoos a mim próprio e cada frase que digo e reafirmo publicamente, perdoe-me se de certa maneira ofendi ou toquei algum ponto, ou de certa maneira tivesse caluniado alguém ou injuriado, houve quem se tivesse sentido hoje injuriado se faz favor que venha cá e que diga que se manifeste que eu peço desculpas abertamente. Acima de tudo, esta foi uma reflexão pessoal, para mim. Segundo ponto, relativamente à medida, ou seja, como sabe vai haver um aumento exponencial de impostos em sede de IRS. Senhor Presidente, temos que falar seriamente, ou seja, nós temos que falar em termos sérios, ou seja, isto é uma realidade que nos depara, não podemos fugir a ela. Aqui, a medida mais que prática, porque o Senhor Presidente vai dizer assim: isto, dois euros (2,00€) a cinco euros (5,00€) por oliveirense, como são cerca de muitos oliveirenses a pagar, é verdade que isto é muito dinheiro, não é? É muito dinheiro, ou seja, estamos a falar aqui do corte de receita que poderá variar entre os cento e cinquenta mil euros (150.000,00€), mas se formos verificar com o aumento exponencial de impostos de IRS se calhar vai compensar, ou vai ser compensada, através do aumento das taxas e do corte dos benefícios fiscais. Agora, se pergunta aos oliveirenses é importante neste momento estimular, motivar os oliveirenses, tomar uma posição e dizer assim: contamos com vocês. Tomar uma posição de força e dizer assim: nós estamos aqui para vos apoiar. Mais importante que a medida económica, ou por trás da medida económica, é acima de tudo o sinal que se transmite. O sinal de preocupação, com a população, com o povo, o sinal de que também somos capazes de fazer sacrifícios. Porque se me pergunta, ou se perguntar aqui a qualquer oliveirense presente, de facto no presente momento e isto não é uma crítica, porque todos nós sabemos que gorduras existem em todos os lados (eu não posso falar porque também tenho alguma gordura, por isso não sou a melhor pessoa para falar), de facto, acho que podemos queimar e cortar em algumas gorduras do Município, correto? Devemos acima de tudo apostar nisso, essa é a principal ideia. Segundo, dois ou três ou cinco euros que sejam aos oliveirenses, a cada oliveirense, é verdade que isto multiplicado por todos é muito pouco. Mas se me pergunta a mim, se vejo e desculpe a sinceridade, se vejo às vezes alguns despesismos e pergunto-me a mim mesmo. Não. Afirmo a mim mesmo, graças a Deus que aqueles cinco euros que estão ali mal investidos não são os meus. Senhor Presidente, acima de tudo acho que devemos colaborar e a minha proposta não é no sentido de ofender no sentido de atacar, é no sentido de em conjunto tomarmos uma melhor posição para que de facto o povo sinta que não se encontra abandonado pelo Município, pela

====== Senhor Presidente, antes de mais a minha primeira reflexão pessoal, se me é permitido também. Logicamente que juventude não tem que significar irresponsabilidade e muito menos demagogia, portanto nunca justifica qualquer tipo de proposta, obviamente que, esta proposta também não é do Senhor Deputado é uma proposta do Partido Socialista, pelo menos entendemo-la desse modo e creio que o Dr. Pais Ferreira subscreverá esta minha afirmação. Porque efetivamente é uma proposta do Partido Socialista. E nesse sentido, obviamente que, tudo aquilo que dissemos há pouco relativamente às propostas anteriores se aplica aqui também. A coerência da proposta da Câmara Municipal e que obviamente nós subescrevemos é de haver uma continuidade do esforço financeiro que é pedido aos oliveirenses relativamente ao ano anterior. Perante o contexto em que nos encontramos, qualquer outra atitude seria absolutamente descontextualizada e irresponsável e não falamos da situação concreta do Município, falamos da situação do país como um todo. Além do mais, eu gostava também de fazer aqui uma referência que creio que é, absolutamente, essencial reforçar é que hoje os Municípios e a Câmara Municipal é disso um exemplo, assumem cada vez mais um papel ativo, um papel preponderante no apoio social à comunidade, nomeadamente ao extratos mais desfavorecidos, prova disso é o 10º aniversário da Rede Social recentemente celebrado e é todo o trabalho todo empenho que tem sido levado a cabo pela Câmara Municipal ao longo dos últimos anos e particularmente no momento de particular dificuldade sobretudo dos mais desfavorecidos. E o IRS tem esta particularidade, efetivamente, de taxar de forma mais intensa aqueles têm maior rendimento e de forma menos intensa os que têm menos rendimento e portanto, desse ponto de vista, é justo. Há um outro último aspeto que eu tenho aqui que reforçar, porque é muito importante e provavelmente alguns dos senhores que aqui estão e que se calhar subscrevem em consciência esta proposta do Partido Socialista, nomeadamente na Bancada do Partido Socialista, é que esta participação dos Municípios, neste caso da Câmara Municipal, no IRS é uma inovação do, saudoso para muitos mas seguramente não para todos, Eng.º José Sócrates é que até então os Municípios eram financiados com base numa determinada estrutura de financiamento, o Fundo Geral, o Fundo de Base de Financiamento do Municípios e hoje uma alteração deste financiamento para o Fundo Social Municipal, etc. e como compensação pelo corte de transferências do Estado para os Municípios foi dada a possibilidade dos Municípios como compensação de participar no IRS. Portanto, isto mais não é de facto, do que a estrutura de financiamento essencial dos Municípios e não apenas do de Oliveira de Azeméis, portanto, nesse sentido, também, atendendo ao contexto e atendendo obviamente às circunstancias do nosso país, seria absolutamente irresponsável se eu enquanto Deputado da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis tivesse o meu nome associado a uma propostas de redução de impostos no Município de Oliveira de Azeméis quando no país de facto aquilo que vivemos é um contexto completamente contrário a esta proposta e a esta tendência. =

===== Espero não voltar a irritar o nosso Senhor Presidente da Câmara. Não me vou deixar arrastar para discursos que não devem ser aqui tratados e misturar assuntos completamente distintos, não voltarei a ser arrastado para discussões fúteis. São cada vez menos os concelhos que decidem devolver uma parte do IRS recolhido aos seus residentes. De 66 (penso que sejam números fidedignos) em 2011 apenas 51 em 2012 o fizeram e em 2013 serão menos do que os anteriores a devolver o IRS aos munícipes. Os municípios menos generosos podem por exemplo, ficar com os 5% e não devolver nada. O desconto, sabemos que, é calculado diretamente pelas Finanças e já vem incluído na nota de liquidação do IRS e poderá, então, implicar um maior reembolso ou um menor imposto a pagar. Normalmente os municípios pequenos e menos populosos poderão ser mais generosos, talvez para atrair mais populares, talvez tenham mais interesse nisso. Desde 2008 que depende dos municípios esta medida, uma vez que estes passaram a ter autonomia para decidir devolver entre 0% e 5% da coleta de IRS a cada um dos moradores o que é acontece: nós, CDS, em consideração com o que temos feito anteriormente, já o ano passado tínhamos dito que gostávamos de ver uma redução geral de impostos. Pelo curso que as coisas estão a tomar não vou ser eu a dizer ao Senhor Presidente da Câmara onde cortar gorduras, mas é uma coisa que eu faço na minha vida privado e noutras situações que tenha cortar nas gorduras, cortar no supérfluo para não faltar o essencial. Se me diz aqui que não o pode fazer, assumo que é uma pessoa de bem e que por isso mesmo não o fará, terá que pôr a taxa máxima. A ideia que eu ponho aqui, quando peço este abaixamento de impostos é na tentativa de se reduzir onde se puder no supérfluo, nalgumas das nossas prioridades que poderão ser postas de lado de maneira a podermos fazer alguma coisa para reduzir as taxas que neste momento estão a ser muito pesadas para a população é natural e cada um de nós tem de tentar fazer o melhor para reduzir esse fardo. De qualquer maneira, iremos abster-nos neste ponto, em sentido com o vinha do ano passado, já tínhamos pedido um

====== Para dar resposta às intervenções anteriores, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ==========

====== É muito rápido, Senhor Presidente. É que não querendo falar naturalmente em coisas fúteis, porque estamos a falar de coisas sérias. A única coisa que eu disse e repito e acho que firo nenhuma suscetibilidade ao dizer isso: é que cada um tem que assumir as suas responsabilidades, só isso. Se isso fere alguém? Olhe, é problema de cada um. Mas isso, eu repito: cada um tem de assumir as suas responsabilidades, repito e digo. Muito obrigado. ===

===== Obrigado Senhor Presidente. Só para, enfim, esclarecer também que de facto não é dizer que hoje se propõe abaixamento e que amanhã se propõe o aumento, como se sempre que alguém propõe uma baixa de um determinado imposto isso seja um sinal de irresponsabilidade e que não sabe aquilo que está a dizer ou onde é que se pode cortar. Não é demagogia propor um abaixamento de imposto, nunca foi. Exatamente porque em 2008 houve um Governo que disse que as autarquias podiam mexer numa parte dos impostos que cobram aos cidadãos, é que permitiu que isso refletisse a gestão que as próprias autarquias têm na forma como olham para os impostos. E é por isso que aquele valor de 66 municípios que prescindiu do seu imposto. É verdade. Mas também é verdade uma quantidade ainda maior de municípios que taxou pelo valor de 2%, 2,5% e 3%. Obviamente que isso reflete a sua capacidade financeira e a sua disponibilidade. Aliás, podemos falar sobre esses dados de uma outra forma. Agora, Senhor Presidente, utilizando o seu raciocínio e aproveitando a questão que colocou de qual é a verba que nós estamos aqui a falar, o raciocínio põe-se para os munícipes como se põe para Câmara, dizer assim: bom, se o valor é pequeno para os munícipes, a questão que nós dizemos é assim: bom, se é pequeno para a Câmara, então qual é a dificuldade aprovar isto? Essa é que é a questão. Se acham que o valor é pequeno, se nós dizemos: bom, o valor que, utilizando os valores que temos foi reduzido, para a Câmara Municipal seria um esforço pequeno, então qual seria a dificuldade de aprovar uma proposta deste tipo. Muito obrigado.==

====== Senhor Presidente, tenho que fazer uma precisão, peço imensa desculpa em abono da verdade, é porque a Assembleia está a ser gravada, eu nem falei em valor, eu perguntei ao Senhor Deputado Pedro Paiva se ele sabia qual era o valor, não fiz nenhuma referência a valor. O senhor está a fazer. Mas não esteja a pôr na minha boca a dizer que eu disse: - que era um valor pequeno e que portanto então posso aceitar. Eu não fiz referência a nenhum valor. A única

====== No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse: =======

====== Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quatro à votação, tendo sido deliberado por maioria concordar com a proposta apresentada, fixando a

percentagem de participação no IRS sobre os rendimentos do ano de 2013 em 5%, registando-se a seguinte votação: - votos a favor - vinte e oito do PSD e um do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar; - abstenções: duas do CDS/PP; - votos contra - quinze do PS. =======

===== <u>Ponto cinco:</u> Reforma da Administração Local – Tomada de posição. ======

===== Usando a palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Eu recebi um parecer, da Câmara Municipal, que seguidamente vou passar a ler: " A Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, que aprova o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica estipula que a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis deve entregar à Assembleia da República, no prazo máximo de 90 dias a contar da sua entrada em vigor, a pronúncia sobre a Reorganização Administrativa do Território das Freguesias do nosso Concelho, sob proposta ou parecer da Câmara Municipal (cfr. Arts. 11.º e 12.º da citada Lei). Com o objetivo de liderar o processo de auscultação dos autarcas das freguesias, foi criada uma comissão constituída pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo Presidente da Assembleia Municipal e pelos representantes dos três Partidos com assento na Assembleia Municipal (PSD, PS e CDS) que ouviram os Presidentes de Junta e Assembleia de Freguesia das 19 freguesias do concelho. Esta comissão também foi incumbida de apresentar conclusões do seu trabalho com o objetivo de auxiliar a Câmara e a Assembleia Municipal nas suas tomadas de posição sobre esta matéria. Considerando que a comissão criada para o efeito verificou não existirem consensos que permitissem elaborar uma proposta de reorganização administrativa que respeitasse, por um lado, a identidade e o equilíbrio territorial concelhio e por outro que respeitasse o imposto na lei, não a elaborou. Perante a inexistência de qualquer proposta concreta e também por desconhecer a totalidade dos pareceres das 19 freguesias do nosso concelho, qualquer proposta deste órgão, além de inconveniente, significaria o desrespeito pela autonomia da vontade das freguesias pelas suas decisões, que são essenciais e determinantes para a fundamentação da pronúncia da Assembleia Municipal. Neste quadro, e com estes considerandos em cumprimento do n.º 2 do art.º 11.º da Lei n.º 22/2012 de 30 de Maio, a Câmara Municipal delibera não emitir qualquer pronúncia à Assembleia Municipal sobre a reorganização do território das freguesias do Município de Oliveira de Azeméis." Este parecer foi aprovado por unanimidade relativamente à matéria em título, em reunião do Executivo a 09 do corrente mês. Posto isto, cabe-me a mim também fazer aqui uma reflexão e para que entendam a minha posição, eu quero comunicar à Assembleia Municipal o seguinte: Esta comissão que eu disse que foi constituída aqui na Assembleia pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo Presidente da Assembleia Municipal e pelos representantes dos três Partidos com assento nesta Assembleia e que ouviram os Presidentes de Junta e Assembleia das 19 freguesias do concelho, nunca teve em nenhuma reunião a minha participação. Pelo seguinte e só exclusivamente por isto: Todos os dias para as horas que foram marcadas estas reuniões,

respeitando a vontade e nunca tive nem nunca quis, nem é meu feitio impor a minha vontade e quando, atendendo aos dias e às horas que eram efetuadas eu me encontrava na minha vida profissional e nunca, mas nunca, trocarei ficarem doentes sem médico por uma ação política, - nunca o fiz, - nunca o farei., - nunca o irei fazer. Não pude estar presente mas, quero dizer que, após as reuniões, à noite, me procurei sempre informar e foi-me facultado sempre tudo que se passara nessas respetivas reuniões. Posto isto, eu pôr a Assembleia agora a discutir e a pronunciar-se sobre esta matéria e pergunto quem é que se quer pronunciar sobre este ponto. =

====== Muito obrigado, Senhor Presidente. Dar só uma brevíssima explicação, até porque, conforme foi dito o artigo 11.º da Lei 22/2012, de 30 de maio, aponta para, sobre esta matéria, a pronúncia da Assembleia Municipal e diz também o mesmo número 11 do artigo, relativamente à posição da Câmara Municipal ou do Executivo Municipal relativamente a essa matéria. Esta é daquelas matérias que, merece reflexão, merece ponderação e é daquelas matérias que devemos deixar de lado as questões partidárias porque aqui o que está em causa é o nosso Município. E acho que devemos defender também a nossa coesão territorial, tantas vezes falada e este é o momento onde também nós do ponto de vista político do ponto de vista estratégico temos que perceber se devemos ou não devemos defender, se podemos ou não defender a coesão territorial e qual é a melhor maneira de a defender. Se nos perguntarem, em resposta de sim ou não, se é preciso ou se é necessária uma Reforma do Poder Local, sim ou não? Sim, é evidente. Acho que ninguém tem grandes dívidas relativamente a essa matéria. Se perguntarem se deve haver uma nova Lei Eleitoral Autárquica? Acho que estamos todos de acordo, sim tem que haver esta desajustada precisa de ser atualizada. Se perguntarmos do ponto de vista da Reorganização do Território daquilo que é o papel dos Municípios Juntas e Câmaras Municipais, se devem ter mais ou menos competências? Acho que estamos todos de acordo, devem ter mais competências. E sobre essa matéria acho que estamos todos de acordo, não temos aqui divisões, defendemos todos defendemos o papel das juntas de freguesia, podem uns defender que os Presidentes de Junta possam participar na Assembleia Municipal com direito a voto ou não já são questões de pormenor relativamente ao funcionamento. Mas aquilo que nos é chamado e aquilo que somos chamados a pronunciar-nos é sobre uma reorganização administrativa que aponta nesta fase para a extinção, união ou agregação de freguesias. E se repararem a meio deste percurso parou, também, a própria Lei Eleitoral Autárquica. Havia

muitas propostas, muitos projetos e o Governo decidiu, por diferendo entre a coligação que nos governa em desacordo com, os dois partidos que suportam o governo decidiram não apresentar uma nova proposta de eleições para as Autarquias Locais. E neste raciocínio que estou a procurar partilhar convosco uma das premissas que acompanhava esta reforma e esta reestruturação que defendemos todos para o Poder Local, ficou mais fraca, sofreu ali um revés naquilo que tinha a ver com a Nova Lei Eleitoral Autárquica. Se repararem também relativamente às competências, aquilo que nós sabemos o que é que vão ser as competências das novas Freguesia, sabemos muito pouco relativamente a essa matéria, podemos prever ou achar que vai ser assim ou assado, que vai ter competências disto ou daquilo mas, objetivamente, temos muito pouco relativamente a essa matéria. Sobre a própria Reorganização Administrativa nós tivemos um primeiro documento Verde, tivemos um segundo documento sem cor e tivemos uma Lei. E sobre essa matéria, há evoluções e há diferenças, a Lei é substancialmente diferente do documento Verde e o documento sem cor já sofreu também alterações. Eu tenho a minha opinião, é pessoal, relativamente se melhorou ou piorou, mas vale o que vale, é só a minha. O que eu acho é que e isso foi fruto de uma reflexão, é que esta matéria é uma matéria que ao ser decidida ela deve seguir até ao limite das nossas capacidades para podermos ter uma solução consensual. Se há matéria que cria bastantes dificuldades e bastantes problemas tem a ver com esta questão do território. Aliás, basta ver o esforço que todos fizemos, todos, durante anos naquilo que diz respeito e há ainda situações pendentes a limites de freguesias, nas próprias freguesias uma rua para um lado uma rua para outro, quanto mais estarmos neste momento a refletir ou a tomar decisões, não é refletir, tomar decisões relativamente à extinção, à fusão ou à agregação das freguesias. Portanto, nesta perspetiva, eu acho que o caminho a procurar é o caminho, do consenso, do equilíbrio, de tentar que todos se sintam confortáveis para que ninguém possa nem ninguém tenha a tentação de poder virar uns contra os outros, os Presidentes de Junta bons, os Presidente de Junta maus, as Freguesias boas, as Freguesias más. Precisamos de olhar com atenção para aquilo que se passou também à nossa volta, não vou agora vir aqui com argumentos demagógicos de que, em Santarém acabou tudo à porrada, em Gaia não deixaram entrar as pessoas, nuns sítios não ouvem e fazem as coisas. Não. Não vamos por aí, acho que não vale a pena entrarem por aí. Vamos sim, perceber e eu aí acho que todos devemos estar empenhados em manter a coesão territorial do nosso concelho. E olhar por exemplo para aquilo que se passou à nossa volta, naquilo que diz respeito ao concelho de Santa Maria da Feira e S. João da Madeira, com a questão de Milheirós de Poiares. E temos que dizer abertamente que, houve uma freguesia do Município de Oliveira de Azeméis que foi assediada para sair do Município de Oliveira de Azeméis, aproveitando esta reforma e esta reorganização. Deixem-me dizer-vos que, eu tenho que enaltecer aqui a postura do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, estou a falar de Macieira de Sarnes, a postura do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes e da Assembleia de Freguesia de Macieira de Sarnes mantendo-se firme naquilo que tem a ver com a coesão territorial do Município de Oliveira de Azeméis. E portanto, esta também é uma matéria importante da coesão territorial. Vejam o que

é que se passou em Milheirós de Poiares, Milheirós de Poiares é ao lado de Macieira de Sarnes, está tão próxima de S. João da Madeira como Macieira de Sarnes está de S. João da Madeira, a diferença é a estrada que passa lá que vai para Fajões e para Cesar dum lado é Milheirós do outro lado é Macieira. Depois há outras questões, que eu julgo importantes também e, que merecem, devem merecer a nossa reflexão, que tem a ver com, a oportunidade, a oportunidade desta Reforma. Bem sei que poderão dizer, para fazer estas Reformas nunca há momento oportuno. Mas devemos refletir, em consciência, como disse o Pedro Paiva e bem, em consciência devemos refletir cada um de nós se é este o momento certo para fazer esta Reforma. Essa também era uma questão que eu gostava de refletir. Depois permitam-me dizer-vos que, é justo e tenho que o fazer, naturalmente, depois de inclusive até o Senhor Presidente da Assembleia ter dado os esclarecimentos que deu relativamente à participação ou à presença, porque participação e presença é diferente, na comissão que ouviu os Presidente de Junta, ouviu os Presidente de Assembleia de Freguesia, esse trabalho foi feito e, em nenhum momento, em nenhum momento se percebeu da consensualidade da Reorganização Administrativa, houve Freguesias que mostraram uma grande irredutibilidade e houve outras que mostraram uma abertura extraordinária. E a reflexão que eu também faço e partilho convosco, é que quanto mais se ia discutindo, quanto mais se ia debatendo e quanto mais se ia conversando com as pessoas, nomeadamente com os autarcas com os Presidentes e Junta, íamos percebendo que as dificuldades se aumentavam. Que é aquela matéria que, é preciso reformar? É. É preciso alterar? É. Mas quando chegava o momento de extinguir, de fundir, a coisa complicava-se mais. É preciso enaltecer a postura de muitos Presidentes de Junta nesta matéria, foram espetaculares. Mas naturalmente também que não podíamos fazer ou não devemos fazer ou apresentar uma solução quando ela não reúne consenso e não devemos apresentar uma solução duas velocidades, ou seja, fundir uma parte do concelho e não fundir a outra, ou extinguir de um lado e não extinguir do outro. Porque se formos a ver do ponto de vista aritmético ou do ponto de vista contabilístico, se calhar na cabeça de cada um dos Senhores está uma Reforma para cumprir os parâmetros, dizer assim: é preciso reduzir X, então, a gente junta estas aqui e está cumprido. Mas o que ficou também e o que se pode apreender das conversações mantidas é que essa solução também não agradava a quem era reestruturado, a quem era agregado e chegou-se a ponto que diziam: ou somos "todos," ou não é nenhum. Uma última nota porque logicamente que discussão deve ser feita sem preconceitos pela Assembleia Municipal e espero que assim seja naturalmente que é o que a Lei diz e portanto acho muito importante que assim seja. Mas a última nota, para enaltecer a disponibilidade dos Presidentes das Comissões Políticas Concelhias do PSD, do PS e do CDS. O Dr. Ricardo Tavares numa fase, o Prof. Isidro Figueiredo no processo final, o Eng.º. Joaquim Jorge e Dr. Miguel Portela foram inexcedíveis na cooperação e na forma como encaram esta reforma. Podemos dizer, devia ter havido mais reuniões? Poderia ter havido? Podia. Podia-mos ter feito mais alguma coisa? Se calhar podíamos. Eu pergunto: será que chegávamos a uma solução consensual? Falo por mim, não quero comprometer ninguém nessa matéria, eu acho que não chegávamos. Eu acho que não

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Armindo Nunes, Presidente da Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta.

===== Senhor Presidente da Mesa, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, meus caros colegas Membros desta Assembleia e caros oliveirenses. O processo de Reorganização Administrativa Territorial Autárquica instituído pela Lei n.º 22/2012 está agora a trazer ao de cimo as suas fragilidades. O desconhecimento dos seus mentores, da realidade do território, do nosso povo, das identidades que unem as populações em torno de culturas sedimentadas ao longo de centenas de anos. Um desconhecimento bem expresso na confrangedora oferta de uma majoração de 15%, da participação ao Fundo de Financiamento das Freguesias, para a Freguesia criada por agregação e até ao final do mandato seguinte a agregação, como se de uma qualquer promoção de supermercado se estivesse a falar. O desconhecimento que produziu uma lei que, a quase totalidade dos Municípios não teve condições para cumprir, como é o nosso caso. Uma Lei que pretende dar corpo a compromissos do memorando de entendimento, mas que nada obriga a que seja assim. Uma lei que vai mexer com o património mais profundo da história, da cultura, da identidade, do bairrismo, da coesão das populações em torno das sólidas células que as freguesias constituem na organização das comunidades e do território. Serão as Freguesias o problema da Organização Administrativa do País? Penso agora o que pensava quando aqui me pronunciei pela primeira vez e que traduzi nas seguintes palavras: "Vale a pena? Não sei. Digo que não, por intuição e por sentimento." Porque, mais do que poupar eventualmente algum cêntimos, valorizo sobretudo a história de seculos, a identidade e a cultura, a tradição, a coesão territorial e humana, a mística, a alma do povo. Tudo aquilo que se evoca para justificar a agregação de freguesias, pode ser feito, deve mesmo ser feito sem necessidade de alterar o atual mapa das freguesias. As freguesias são

importantes para a população, pela proximidade, pelo conhecimento mútuo, pela facilidade do acesso, pela confiança não são pela escala, porque não devem substituir aquilo que são as atribuições dos Municípios. Mas não podemos ignorar que a lei existe e por isso não podemos fechar-nos a novas soluções. Mas então, temos de começar pelo princípio, não podemos fazer uma reestruturação a régua e esquadro, não podemos ter percentagens e urgências, não podemos adotar conceitos que nada têm a ver com a reforma, temos de debater, temos de auscultar o sentido das populações, temos de ser coerentes, sensatos, temos de procurar consensos, temos de aproximar interesses comuns. Por último, uma palavra, temos de ouvir o povo e temos de recomeçar o processo. Por último, queria reafirmar aquilo que já aqui disse e que embora não tenha sido objeto de qualquer decisão foi assunto de debate na nossa Assembleia de Freguesia, pela proximidade geográfica, pela facilidade de acessos, pela partilha que já hoje fazemos de vários serviços públicos, pela familiaridade das populações e dentro de um contexto da Reforma da totalidade do Município e mantendo sempre a ideia central de que as Freguesias deviam manter-se como estão. Naqueles pressupostos, a união das freguesias do Sul do concelho, designadamente Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca, seria encarada

====== Muito boa tarde a todos. Portugal atravessa hoje um dos momentos mais difíceis da sua longa história. Fruto de uma gestão politica desastrosa que levou o país às portas da bancarrota, o Estado foi obrigado a pedir resgate financeiro. Os negócios ruinosos, as parcerias público privadas, a construção de autoestradas, sem critério e inúteis para a realidade no nosso pais e sem repercussão positiva na nossa economia conduziram-nos a um beco sem saída. Perdemos a nossa autonomia. A autonomia financeira, mas também a autonomia para livremente decidirmos sem interferências de terceiros. Estamos sob a alçada de programa de austeridade supervisionado pela Troika. No acordo de memorando assinado pelo Estado Português, rubricado pelo primeiro-ministro José Sócrates, mas também pelos Partidos que hoje são poder, uma das obrigatoriedades é a extinção de autarquias. O Partido Social Democrata de Oliveira de Azeméis sabe, por isso, que a Reforma Administrativa Autárquica tem que ser feita. É um compromisso e como tal deve ser cumprido. Em Oliveira de Azeméis somos responsáveis e lideramos 15 das 19 Juntas de Freguesia. Cientes do compromisso promovemos nos últimos meses a discussão e o debate internos mas também nos órgãos autárquicos. O PSD de Oliveira de Azeméis revê-se em todos os 6 objetivos previstos no artigo 2.º da Lei. Não há dúvida nenhuma que as atribuições e competências das freguesias, que não têm qualquer autonomia financeira e que no presente estão quase limitadas à gestão de cemitérios e emissão de atestados, devem ser reforçadas. A Reforma Administrativa é uma oportunidade para valorizar a importância das freguesias melhorando a capacidade de resposta e aumentando as

suas competências e até o território. Do debate realizado chegámos à conclusão que a reforma proposta através da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, deve sobretudo ser uma reforma consensual e assumida por todos os agentes locais da mesma forma que o compromisso com a Troika o foi. Ora, pelas mais diversas razões não conseguimos até hoje esse consenso. Esbarrámos, na maior parte das vezes, numa questão de princípio que acaba por afetar uma discussão mais intensa sobre esta matéria: a legitimidade dos órgãos autárquicos para decidir sobre a extinção e agregação das respetivas freguesias. Os atuais autarcas das freguesias foram eleitos em 2009, antes de qualquer decisão sobre extinção de freguesias. Na campanha eleitoral, nos programas de cada um dos Partidos este assunto nunca esteve em cima da mesa, nunca os candidatos puderam dizer o que pensam sobre ela e, portanto, nunca foi sufragada nenhuma posição. Os nossos autarcas sentem que não estão mandatados para decidir sobre uma matéria sensível e delicada como esta. Não querem assumir pessoalmente sobre realidades territoriais com décadas e décadas de tradições e história. A decisão que nos é pedida extravasa as nossas competências, no momento. Todos os nossos autarcas de freguesia estão de acordo quanto ao seguinte: Esta matéria tem que constar dos programas eleitorais e deve ser sufragada num ato eleitoral autárquico e porventura consideramos que o debate nacional deve inclusive ser mais amplo e incluir a própria questão da agregação ao nível de Municípios. Assim sendo, o PSD entende que esta Assembleia Municipal não deve apresentar uma proposta de reorganização das freguesias sugerindo na sua tomada de posição que a reforma seja feita após o próximo ato

====== Boa noite a todos. Senhor Presidente da Assembleia Municipal em representação o Senhor Grifo, Senhor Presidente da Câmara, Vereadores, caros amigos Presidentes de Junta, Membros desta Assembleia, caro público, comunicação social. A alguns anos que me tenho interessado pelo tema da Organização do Território, das competências e da ligação que pode advir de uma maior articulação entre autarquias. Não vou aqui agora enumerar e citar em pormenor o que escrevi nos jornais, nas redes sociais ou em tertúlias onde o tema foi discutido assim como nos encontros da ANAFRE que ultimamente tem sido alvo de grandes atenções por parte de todos os autarcas. É conhecida por isso a minha opinião, assim como o interesse e acompanhamento, que lhe tenho dedicado. Seria um contrassenso não partilhar hoje aqui convosco, o que penso neste momento de como aqui chegamos e de que forma podemos aproveitar o que está feito incorretamente nesta Reforme e nisso julgo que estamos todos de

acordo, da Administração Local para potenciar positivamente o futuro do nosso concelho para uma realidade melhor. Se o Governo do nosso País não se preocupa connosco neste ponto em concreto, não entender os mecanismos do Poder Local, então, façamos nós uma reflexão séria abrangente e ousada daquilo que queremos para nós. Aliás, por outros motivos, já começamos aqui a discutir um pouco isso em relação ao tema daquilo que poderia ser ou não o reforço das Juntas de Freguesia. Esta Reforma, é neste momento discutir hoje a reforma deste Governo, é discutirmos aqui o vazio e estamos a chegar a essa conclusão porque não temos nada para apresentar. O vazio de uma proposta, o vazio de soluções apresentadas, o vazio na condução política do "dossier", o vazio na sua implementação que não se sabe se vai acontecer tal qual como aconteceu com a Lei Eleitoral Autárquica. Esta Reforma é um não assunto neste momento que não potenciou a discussão e só gerou ruído. Já todos sabemos e concordamos que Reformar o território não acabar com 500 ou 1000 freguesias. Um ordenamento de território a sério é um conjunto de mudanças que começam no Estado Central e terminam nas Freguesias, passando por saber se vai ou não haver Regiões Administrativas, se os Municípios estão bem dimensionados, se as comunidades intermunicipais são a solução para alguns dos problemas entre outras e outras mudanças. Para Reformar o Território, temos que ouvir muito discutir muito, questionar muito, temos que saber se as populações vão ficar bem servidas na educação, na saúde, na idade sénior, no desporto, no lazer e por ai adiante. Se queremos cria um País sustentável com concelhos e freguesias dinâmicas e mais apetecidas, o caminho a seguir será outro certamente. E tanta discussão é um pouco vazia, porque nós não nos reunimos por exemplo, os Presidentes todos de junta. Cheguei a falar com Senhor Presidente sobre isso, acabamos por não nos reunirmos todos em conjunto. Reunimos sim, separadamente, mas em conjunto não o fizemos. Porque todos estavam, lá está é o ruido que foi lançado numa lei que todos já percebemos que não está a servir os nossos interesses. Mas se não temos Governo à altura para fazer isto e independente de esta Lei ir para à frente ou não, faço nesta Assembleia Municipal uma sugestão: - vamos nós, iniciar, olhar para nós, iniciar uma discussão de como nos podemos relacionar uns com os outros a juntas de freguesia com a câmara, eu ando desde o início do mandato a falar nisto. Aliás e tenho estes dias, depois de alguns encontros que tivemos para falar sobre este assunto, preparando um pouco esta intervenção que eu poderia ter aqui nesta Assembleia Municipal, não sendo um pouco repetitivo e trazendo algo de novo que fosse útil para a discussão do futuro, encontrei também alguma sintonia e neste caso bastante sintonia com o nosso Presidente de Câmara porque ele também já no passado referiu que as Juntas de Freguesia e todos sabemos disso, são os pilares para o nosso desenvolvimento e passo a citar, agora: "Os Presidentes de Junta são os protagonistas da acão autárquica, estão na linha da frente antecipando os problemas e em permanente contacto com os habitantes das freguesias. A Descentralização, (já aqui falamos, hoje nisto) a descentralização de competências será reforçada, as juntas terão mais meios e recursos para resolver os seus problemas, a vossa força, entusiasmo e criatividade transmitem uma força renovada, de facto, aqui abro um parêntesis, (todos sabem, todos dizem que, aquilo que é gasto nas juntas de freguesia é, de uma forma mais

racionada consegue-se fazer mais com menos dinheiro), não há freguesias de primeira nem de segunda, (mas isso todos já sabemos que não), há 19 freguesias cada uma com as suas especificidades mas a preocupação fundamental é o desenvolvimento harmonioso, articulação séria, rigorosa, equilibrada e transparente e portanto defendo igualmente uma solidariedade institucional inabalável". E portanto, eu concordo a 100% com aquilo que nós temos vindo a discutir e que o Senhor Presidente em algumas reuniões também tem falado. Isto é o caminho. Mas isto não é bem o caminho que tem acontecido em algumas situações. E ali há pouco, o deputado António Rosa, falava nesta situação que as juntas tinham sido reforçadas, julgo que não é bem assim, até porque o Bruno Aragão já falou nisso também dos 42%, mas eu não queria voltar a esse assunto. Mas as Juntas de Freguesia e os meus colegas estão aqui sabem dize-lo e era bom até que começássemos aqui uma grande discussão e que todos os Presidentes de Junta dissessem e debatêssemos isto de sua justiça seja nesta Assembleia Municipal seja noutro encontro qualquer. Portanto, há, temos sentido e quem está há mais tempo nas juntas, quem está há 15, 16 anos tem sentido um atrofiamento em relação aquilo que era no passado, de acordo não só pelos condicionalismos a que a Câmara Municipal está a passar neste momento mas também por outros condicionalismos a nível nacional, portanto não vou agora discutir isso nem vou atirar culpas para cima de ninguém. E dava um conselho ao meu amigo José Campos, que nesta matéria não vale a pena, eu acho que para começarmos a discutir estas questões com algum bom senso e para que todos sejamos consensuais na forma como podemos dividir o nosso território, atirar ovos uns aos outros que o Governo Socialista é assim, o Governo do PSD é assado, uns deixaram a dívida, uns são os pais, outros são os avós, outros vão para a bancarrota, não vamos chegar a lado nenhum dessa forma e só cria divisão entre nós, eu estou a falar em relação à questão da Reforma da Administração do Território, façamos isso noutras questões, que às vezes até é engraçado, mas nesta questão julgo que devemos estar todos unidos, os Presidentes de Junta, o Executivo Municipal com todos os seus Vereadores, os deputados da Assembleia Municipal e no futuro e também as populações. Julgo que isto é importante, alguns concelhos têm feito a descentralização, não vou estar aqui a enumerar porque na comunicação social, algumas competências têm vindo a ser reforçadas, claro que a questão do IMI é uma questão da forma o reforço seja do IMI seja de que forma. E a questão que o Senhor Presidente da Câmara falou de fazer a conta do deve e do haver, não há problema nenhum porque esse entendimento estávamos ali todos a falar nessa situação não é retirar o que já temos é acrescentar dessa forma ainda mais um pouco a aquilo que nos conseguimos fazer. Portanto, acho que nesta questão, nós sabemos que as juntas conseguiriam fazer muito mais se tivessem um pouco mais de condições financeiras para o fazer, mesmo assim já fazemos muita coisa. E pelo menos lá em Loureiro, queria dizer, também, que nós não fazemos só a gestão dos cemitérios e limpeza de valetas, nós fazemos muito mais coisas e se quiser convido-o para vir à freguesia de Loureiro para ver aquilo que nós temos feito, algumas das competências até que a Câmara Municipal deveria fazer, mas nós somos autarcas com responsabilidade e gostamos de ajudar. E ao Executivo da Junta de Freguesia de Loureiro ninguém poderá dizer que nós não

ajudamos e não nos substituímos muitas vezes à Câmara Municipal porque o nosso objetivo é só um, resolver os problemas da população. Mas eu queria que isto ficasse bem esclarecido, porque às vezes nós falamos gratuitamente de situações e não nos apercebemos da forma como gerimos estas questões. Portanto, porque há dificuldades tanto da Câmara como da Junta de Freguesia, nós já todos sabemos isso. Mas, se nós dermos todos as mãos como aquilo que é o entendimento que todos temos, julgo que seria melhor para resolvermos estes e outros problemas. Vou já terminar. Portanto, já aqui, disse, basicamente, qual era o entendimento. E quanto às Reuniões de auscultação que o Senhor Presidente já aqui falou, obviamente que, elas, não é um Presidente de Junta que vai dizer que a freguesia A ou B têm que se unirem. Não é Presidenta da Junta de Loureiro que vai emitir opinião sobre o que se vai passar em Cesar ou Macieira de Sarnes, isso não tem logica nenhuma. Portanto, um Presidente de Junta, na minha humilde opinião, tem que ter obviamente uma ideia daquilo que quer para a sua freguesia, enquadrada nas freguesias vizinhas, mas não pode ser ele a decidir sobre ou emitir opinião sobre as freguesias dos outros. Por isso é que isto tem que ser uma discussão entre todos e tem que ser uma discussão, aberta em que todos estejamos juntos porque, é assim: Nós, foi aqui referido, nós não queremos, queremos todos que a nossa freguesia fique como está, certo? E, nós não temos, como já foi aqui referido também pelo José Campos, julgo eu, nós não queremos, no fundo, sermos os coveiros das freguesias, não queremos fazer esta reorganização que todos também sabemos que foi mal enquadrada e que não vai levar a lado nenhum e se isto for feito é por uma simples perrice do Governo. Mas nós sabemos isso tudo e, portanto, nesse sentido é que temos de estar todos unidos. Eu espero sinceramente que, daqui para a frente, temos aí também uma campanha eleitoral se entretanto esta Lei não for avante desta forma, temos aí um ano, dois anos pela frente em que podemos todos juntos discutir: as competências; o relacionamento das Juntas umas com as outras, com a Câmara Municipal. Muitas vezes encontramo-nos, como é que tu fazes na tua Junta? Como é que eu faço? E isso é bom. É bom porque muitas vezes nós estamos a perder oportunidades, não sabemos fazer uma outra determinada coisa de uma maneira e ela pode ser feita de uma maneira mais eficaz, portanto a Reorganização Administrativa pode ser que também esteja aí. E então, aí quem é que se vai atravessara daqui a um mês ou dois quando a unidade técnica vier? Vamos também ter que pensar nisto, para estarmos preparados, para não sermos apanhados e que aconteça uma coisa que nós não queremos, portanto temos que minimizar. União nesta matéria e se a Lei Eleitoral, se esta Lei não for avante e mesmo que vá vai ser enquadrada com outras competências, mas se não for, apelava a esta Assembleia, apelava a todos Presidentes de Junta que todos juntos e com a Câmara Municipal, como é que se pode reforçar o papel das Juntas independente da Lei do Estado há formas os protocolo que têm existido é uma dessas formas mas podemos ir mais longe e o Senhor Presidente sabe disso, conhece a minha opinião há muito tempo sobre isso sempre lhe pus essas coisas por escrito a todos os Vereadores sejam do PSD, sejam do Partido Socialista, que da qual eu faço parte com muito orgulho e portanto nesta matéria vamos todos

====== Antes até de começar pelo que escrevi, queria-me rever um bocado aqui nas palavras do Presidente da Junta de Loureiro, foi isso que sentimos, Presidente de Junta proactivos, preocupados. Mas não concordo num assunto quando diz que o Presidente de Junta não deve ser ele a decidir. O Presidente de Junta conhece a população melhor que ninguém e terá um papel importante, os Presidentes de Junta aqui teriam um papel essencial e fundamental assim como tiveram na reunião connosco e acho que foram peças fundamentais na nossa tentativa de reorganizar o território como dizia a Lei. Eu como fiz parte da Comissão com o Dr. Herminio, com o Eng.º Joaquim Jorge, com o Dr.º Ricardo Tavares e também estaria com o Dr.º Jorge, ele já explicou a situação. Compreensível. Vou fazer um o apanhado dos aspetos que me pareceram essenciais nesta reforma que nos preocuparam e que tantos trabalhos nos levaram a conduzir os trabalhos. Como dizia no documento, foi nossa preocupação e foi minha preocupação saber a nossa área estamos integrados no NUT III do Entre Douro e Vouga, no Norte de Portugal, segundo a estatística temos 68.825 habitantes (é uma situação, foi o situarnos). Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, Oliveira de Azeméis encontra-se identificado neste documento numa Tipologia/Nível 2, municípios com densidade populacional entre 100 e 1000 habitantes por quilómetro quadrado e com população igual ou superior a 25 000 habitantes, foi essa a caracterização que nos foi feita pelo que me parece; A Lei da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica define como lugar urbano o lugar com "população igual ou superior a 2000 habitantes" (vinha consagrado no art.º 5.º) e no nosso caso vinha no anexo II, Cesar, Nogueira do Cravo, Oliveira de Azeméis, Pinheiro da Bemposta e Vila de Cucujães. Atendendo a que apesar do número de freguesias consideradas urbanas, deverá ser tida em conta nos parâmetros de agregação, como dizia no n.º 1 alínea c) do art.º 6.º em cada município de nível 2, uma redução global do respetivo número de freguesias correspondente a, no mínimo, 50 %. Para verem a dificuldade que nós íamos começando a ter quando fomos estudando a situação, porque, como disse penso que foi o Presidente da Câmara chegávamos à altura que não conseguíamos perceber juntar quem com quem, baseados nomeadamente nas premissas que aqui vinham e também diziam que em lugares urbanos sucessivamente contíguos a 30 % do número das outras freguesias. Poderia ser um constrangimento e levar á necessidade de recuar na classificação de algum lugar urbano. Considerando o disposto na Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica e a obrigatoriedade da mesma. (art. 1, n.º 2); "A presente lei consagra a obrigatoriedade da reorganização administrativa do território

das freguesias e regula e incentiva a reorganização administrativa do território dos municípios." Ou seja, não podíamos fugir a isto, por mais que nos custasse tínhamos que trabalhar esse assunto e foi isso que nos propusemos a fazer. Para ter em conta a vontade das populações abrangidas pelas mudanças é dada a possibilidade de expressão ou pronúncia dos órgãos autárquicos representativos e no prazo legalmente previsto (como dizia o art.º.11.º, n.º 1); "A assembleia municipal delibera sobre a reorganização administrativa do território das freguesias, respeitando os parâmetros de agregação e considerando os princípios e as orientações estratégicas definidos na presente lei." Contudo, no ponto 2, também falava que "Sempre que a Câmara Municipal não exerça a iniciativa para a deliberação prevista no número anterior deve apresentar à Assembleia Municipal um parecer sobre a reorganização do território das freguesias do respetivo município." Pelo que vimos e pelas razões apresentadas, realmente não se gerou uma reação pela parte do Município por não se ter sentido terem-se reunidas as condições necessárias para tal. Como dizia também no art.º 12.º "A pronúncia da Assembleia Municipal deve ser entregue à Assembleia da República no prazo máximo de 90 dias a contar da entrada em vigor da lei", ou seja, estamos agora a cumprir e estamos aqui na Assembleia para cumprir isso. Sabemos também que foi um ponto que ainda ninguém falou e para mim não me preocupava muito, se cumpríssemos estes parâmetros se apresentássemos uma proposta, íamos ter um Fundo de Financiamento das Freguesias que teria uma majoração de 15 % até ao final do mandato, acho que isso não era principal, mais do que os 15% era se conseguíssemos nem que demorássemos mais tempo atingir uma situação consensual e que agradasse, não me pareceu que vá ser um problema não ter os 15%. O ideal é as pessoas estarem satisfeitas e o dinheiro não é tudo. Acho que também é importante às vezes acautelar as vontades da população. No caso de não existir pronúncia dos órgãos competentes caberá á unidade técnica a proposição da reorganização e conforme o art.º 10.º, não teremos é os tais 15%. E agora eu pergunto-me, se muitos concelhos não reorganizarem ou a unidade técnica já tem isto tudo preparadinho para lançar, como é que em vinte dias vão conseguir lançar isto tudo? Pergunto eu, porque não vamos ser só nós, muitos já se pronunciaram a dizer que não vão reorganizar querem estar como estão. Eu questiono-me, da capacidade da unidade técnica no prazo de 20 dias que estipula a lei, se a lei exigiu a nós que tivéssemos de cumprir o prazo também exigira a eles os 20 dias para fazerem a proposta da Unidade Técnica. Questiono-me, não sei, não estou por dentro, mas parece-me difícil. Neste caso a Unidade Técnica elabora e propõe a apresentação à respetiva Assembleia Municipal, um projeto de reorganização administrativa do território das freguesias, no prazo no prazo máximo de 20 dias, ou seja a unidade técnica vai-nos apresentar uma proposta passados 20 dias, na altura preocupo-me vir uma proposta de fora, mesmo assim como disse o Senhor Presidente da Câmara temos depois 20 dias nós para junto da Unidade Técnica dizermos de nossa justiça e acho que o devemos fazer se isto acontecer, perdemos é a possibilidade que nos era dada cumprindo os prazos de ultrapassar algumas nuances que a lei trazia. De qualquer maneira continuo a achar muito difícil de no prazo de 20 dias, a Unidade Técnica apresentar tantas propostas. No caso, estamos perante uma

não iniciativa por parte da autarquia, que levará a uma não pronúncia por parte da Assembleia Municipal. A comissão criada pela autarquia, da qual eu fiz parte, começou muito bem, trabalhamos muito bem e reuniu em Fevereiro com todos os representantes das freguesias. Em pouco tempo, muito pouco, foi um trabalho realmente apurado e feito com gosto, foram auscultados todos os representantes da população, contudo em Maio o documento foi alterado e desde aí não houve mais reuniões e desde aí realmente as premissas estavam desvirtuadas. Visto não termos reunido mais, nós consideramos que os pressupostos das reuniões de Fevereiro já não estavam válidos perante as alterações á lei, ou seja, nós falamos com os Senhores Presidentes de Junta e Presidentes de Assembleias Municipais baseados em pressupostos numa lei que entretanto foi alterada. A reunião terá servido para muita coisa, para perceber as vontades, para auscultarmos os representantes das freguesias, mas realmente a lei foi alterada e os pressupostos da reunião já não eram utilizáveis. Contudo é de realçar a atitude de todas as juntas de freguesia, que souberam compreender a diferença entre a vontade e a inevitabilidade de uma lei. Como disse, penso, o Dr. Herminio Loureiro, toda a gente dizia: - Eu não queria, mas se tiver que ser se tivermos de respeitar a lei. Eu quereria assim, como o Senhor Armindo Nunes disse, foi uma das vontades que foi lá expressa das freguesias - eu a ficar gostava de ficar com este, com este e com este. Realmente foi de enaltecer, eu tinha boas minhas perspectivas, mas ultrapassou as minhas perspectivas o nível de colaboração o profissionalismo dos nossos Presidentes de Junta, estiveram de parabéns eu senti-me orgulhoso por estas reuniões, mesmo que isto não dê em nada, porque vi temos material humano nas nossas juntas de freguesia. Fora dos partidos, que não é isso que interessa, vi pessoas preocupadas. Pessoas acima de tudo implicadas em fazer o que fosse melhor e muito preocupadas com uma coisa representarem a sua população o melhor que puderem, porque sentiam a responsabilidade e o peso e o medo que eu vi em muitos de tomar uma decisão, eu teria-o ainda mais, era uma decisão muito difícil e compreendo os que foram mais irredutíveis. Eu costumo-me pôr no lugar das pessoas e era um lugar muito difícil, era mais comodo estar na comissão com Dr. Herminio e com o Eng.º Joaquim Jorge ouvi-los do que estar no lugar deles a tomar posições que nem tem a ver com eleições porque muitos deles estavam em fim de mandato, era sentir o peso do mandato achei isso muito importante Existiram vontades comuns e equilibradas, existiram algumas dissonâncias, mas no essencial podíamos perceber que havia abertura para o diálogo e compreensão nos autarcas das freguesias. Com as premissas iniciais desvirtuadas pela alteração da lei, pela falta de iniciativa de uma proposta por parte da autarquia e sem um parecer da mesma que possa lançar as bases de um debate estruturado sobre uma proposta para a reorganização administrativa, a nós, CDS, não nos parece estarem criadas as condições para assumir tão importante decisão. Achamos que já havia aqui algumas ideias, de falarmos isto, de os Presidentes de Junta se juntarem. Achei que teria falhado uma reunião, que era talvez, isto era uma ideia minha, todos os Presidentes de Junta na mesma reunião falarem verem vontades, mas acima de tudo acho que esta Reforma precisa de muito tempo, porque vimos muita a gente a falar, então como é que vai ser o meu Lugar? A minha Freguesia X, vai mudar de nome? Isto

===== Entrou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal. =============

====== Muito obrigado. A Organização Territorial é dos pilares estruturais da organização das sociedades e das suas várias comunidades. Um bom modelo de organização territorial é aquele que permite, um desenvolvimento sustentável contemplando o aumento de qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos, ao mesmo tempo que faz um a gestão equilibrada dos recursos naturais. Mas, é também aquele que, considerando os recursos económicos sempres escassos, consegue com menos fazer mais, potenciando as sinergias sem diminuir a proximidade que deve haver entre os cidadãos e os seus eleitos nem ferir a presença do Estado na totalidade do seu território. Por isto mesmo, pela centralidade que tem na vida de todos nós e pelas implicações profundas que tem no nosso modelo de sociedade, esta é uma matéria à qual não podemos fugir. Qualquer que seja o modelo que nos proponham, concordemos com ele ou não, a discussão impõe-se e hoje, ainda mais, pelas razões que todos conhecemos. Desde há muito que temos consciência da necessidade de reorganizar o território. Há mesmo a consciência da sua inevitabilidade, considerando as mudanças profundas que a sociedade Portuguesa sofreu, mais a mais se considerarmos o último momento em que verdadeiramente discutimos esta questão. No registo histórico que estas matérias nos devem obrigar devemos pensar que, à parte uma ou outra alteração avulsa, o território mantém muito da estrutura da reforma de Mouzinho da Silveira de 1832, com uma revisão significativa em 1835 e com algumas alterações não muito substanciais em 1926, que criaram, por exemplo, o concelho de S. João da Madeira. Também nesses tempos foram acesas as discussões e diga-se, o Governo da altura, caiu. Mas nem por isso as coisas deixaram de acontecer e nem por isso as pessoas deixaram de debater e de decidir, a isto se chama coragem politica, hombridade e seriedade na causa pública. As questões territoriais, porque mexem com o que mais identitário temos, o nosso sentido de pertença, quase nunca são pacíficas e não serão. Isto não significa que, não se possam encontrar consensos e particularmente em cada concelho não se consiga fazer um

esforço nesse sentido para o bem comum. E é aqui que começamos a falar politicamente e chamar quem de direito à responsabilidade. A reboque de um memorando que considerava uma reorganização administrativa ao nível dos concelhos e da perceção de caos económico que se instalou no país, o atual Governo determina a reorganização à escala das freguesias centrando a questão na dimensão puramente económica das coisas e até esta francamente mal explicada e optando por definir um conjunto de critérios exclusivamente quantitativos decididos superiormente e apresentados no tal livro Verde. Pela urgência e pelos timings que se apresentaram na altura, pela forma definitiva com que nos colocaram as coisas, só nos fez. lembrar um longínquo "para Angola e em força." Tanto assim foi que várias pessoas próximas não duvidaram disso. Como disse, perentório, em 2011, o Senhor Presidente da Câmara, "eu sou daqueles que acho que vai haver reforma, eu sei que se calhar nesta sala a maioria acha que não vai haver reforma nenhuma, eu acho que vai haver", fim de citação. Mais, a proposta inicial do Governo era de tal forma desajustada da realidade, que rapidamente foi abandonada mas nem por isso o raciocínio que a gerou. Seguiu-se uma nova proposta, também ela baseada em critérios igualmente confusos e meramente quantitativos, com a agravante de não terem sido previamente discutidos com os representantes do Poder Local e de introduzirem mecanismos que, visando um estimulo à agregação, mais não foram do que uma mera chantagem que procurou acalmar ânimos independentemente dos seus resultados práticos. Mas tudo isto é demasiado sério, reorganizar administrativamente o território com, promoções, saldos e descontos é a prova de que muita gente não sabe o que anda a fazer. Se tiver menos de 4 freguesias, tem entrada livre. Se tiver mais e resolver organizar o seu território, vai aos saldos e poupa 20%. Se agregar, tem um bónus de cartão e encaixa 15%. Em nenhum momento se falou, nos clusters empresariais/ industriais que se podiam criar, nas implicações na gestão de unidades de saúde, nas redes viárias, nas escolas e no sistema de ensino, na mobilidade das pessoas, na sua facilidade de acesso aos serviços, no seu contacto com o Estado e com os seus eleitos, na dinamização das economias locais, na canalização dos recursos poupados para investimentos concretos, na atribuição de novas competências de uma forma séria e dos respetivos pacotes financeiros, na descentralização e na diminuição das burocracias. Nada. Rigorosamente nada. Como se uma reforma do território não fosse uma das questões mais estruturantes de um país. Por tudo isto, obviamente o Partido Socialista teria que ser contra esta reforma concreta. Mas nem foi, como mostra o bom senso, uma questão de Partido, a sociedade e os seus diferentes grupos rejeitaram de uma forma bastante clara e infelizmente em alguns casos até bastante ruidosa a sua rejeição por esta proposta são exemplos claros as próprias associações que representam o Poder Local. Apesar de tudo e prova da maturidade democrática que vamos construindo, continua o consenso na sociedade portuguesa de que a reforma é necessária e poderá ser bem-feita e se bem-feita poderá potenciar em muito os recursos que temos e ser nesta fase mais um estímulo para a recuperação económica e social que todos ansiamos. Por isso mesmo, independentemente de concordarem ou não ou até de seguirem os critérios definidos, vários municípios se debruçaram sobre a questão, aprofundaram

argumentos, debateram posições contrárias, assumiram o ónus dessas posições e tentaram promover modelos, que projetassem os seus concelhos, envolvendo sempre as suas populações. Como diria o Senhor Presidente de Câmara - fizeram o trabalho de casa. Concorde-se ou não com a lei, era nossa obrigação analisar e discutir com seriedade e profundidade as orientações decorrentes da sua aplicação e envolver os autarcas e a população em geral em torno de consensos políticos e sociais o mais alargados possíveis. Talvez por isso tenha o Senhor Presidente na Assembleia de junho de 2012 e estou a citar: "continuo a defender que é muito importante, muito mais importante que decidamos por nós do que deixar que outros decidam por Oliveira de Azeméis, porque aquilo como sabem, o que está na legislação, se a Assembleia Municipal fizer o trabalho até tem ganhos numéricos do ponto de vista da Reorganização Administrativa, se não o fizer será uma Unidade Técnica" e diz mais: " nós não devemos deixar que isso aconteça, sendo certo que, também é preciso que se note que, não sendo uma Reforma fácil temos que nos abstrair de algumas questões para podermos racionalmente apresentar uma solução equilibrada," fim de citação. Vejamos: 1) Resolvemos criar em sede de Assembleia Municipal uma Comissão da qual fazia parte o Presidente da Câmara, o Presidente da Assembleia e os representantes dos três Partidos; 2) Á Comissão cumpria ouvir os autarcas das 19 freguesias e outras entidades que entendessem convenientes. Tivemos o discurso do costume, dizia o Senhor Presidente na Assembleia Municipal de fevereiro e cito novamente: "o que estamos a fazer hoje ou o que fizemos até agora em Oliveira de Azeméis é aquilo que se chama o trabalho de casa, que é para quando tivermos de decidir já termos esse trabalho de casa aprofundado em termos de discussão", fim de citação. O que aconteceu entre o discurso e a realidade: 1) A Comissão ouviu em fevereiro de 2012, todos os autarcas das freguesias do Município, sobre o Livro Verde que era o documento que discutíamos na altura; 2) Estas reuniões nunca tiveram a honra de ver presente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal nem alguém em sua representação, pelo que desconhecemos até ao momento a sua opinião nesta matéria ou qualquer contributo para enriquecer o debate. Senhor Presidente, com todo o

======	= O Senhor	Presidente	da Assembleia	interrompeu	o Senhor	Bruno	Aragão	para
dizer que: =	======	======	=======	=======	=====	====	====:	===

====== Se fosse a sua mãe que estivesse a precisar dos meus cuidados, ou se fosse minha utente com são alguns colegas seus até de bancada, ninguém me desculparia uma falha destas.=

====== Seguidamente, o Senhor Bruno Aragão continuou a sua intervenção.=======

====== 3) A Comissão nunca mais reuniu e, por isso, nunca mais concluiu o seu trabalho, nunca produziu um relatório de síntese dos depoimentos que havia recolhido para análise pela Assembleia Municipal; 4) Mesmo depois da alteração dos critérios ninguém foi ouvido, pelo que

neste momento não se tem sequer ideia palpável para uma proposta reorganizativa. Dizia a este propósito o Senhor Presidente na mesma Assembleia de fevereiro, cito: "estas reuniões foram extraordinariamente positivas e permitem-nos a nós hoje ter uma realidade mais profunda sobre a reorganização e a vontade da reorganização administrativa do nosso concelho, com um princípio fundamental, que é sermos nós a decidir o futuro do nosso concelho e não deixar que outros decidam por nós, nós sabemos que ainda não chegou o momento de nos pronunciarmos, vai chegar esse momento," e chegou e nada. A única coisa que temos do Senhor Presidente é, um não parecer, uma pronúncia sobre nada. A única coisa que sabemos do Executivo é que, não sabemos nada. É que não tem uma opinião sobre o território nem a sua gestão, é que não repudia a lei, mas é incapaz de se pronunciar sobre ela. E como dizia o Senhor Presidente, também numa Assembleia e estou novamente a citar: " o cidadão Herminio Loureiro, tem uma opinião." Mas, Senhor Presidente e com todo o respeito, a opinião do cidadão Herminio Loureiro, pouco nos interessa. Antes, Oliveira de Azeméis precisa que os seus dirigentes estejam à altura das decisões, mesmo que elas sejam difíceis. Como o Senhor bem disse e cito novamente: " há uma frase feliz da Senhora Deputada Helga Correia, relativamente à Reorganização Administrativa e eu se calhar já me adiantei" (continua o Senhor Presidente), "e já respondi a muitas das questões, mas tem uma frase muito feliz e que é interessantíssima e que nesta frase resume quase tudo sobre a Reforma – é que ela não é fácil nem simples." (e continuava), " é verdade, mas nós os Oliveirenses também estamos habituados a resolver coisas que não são fáceis nem que não são simples." "Portanto (dizia o Senhor Presidente), cá estaremos, eu acho que neste aspeto também todos sem exceção iremos dar um fortíssimo e sério contributo," fim de citação. O contributo foi este, nesta, como em muitas outras matérias importantes e difíceis, nulo. Não houve trabalho de casa. Não houve preparação. Não há ideias. Não há propostas. Mas também não há uma oposição sempre legitima de repúdio e rejeição da lei. Nada. E como é seu timbre, aquilo que ouvimos, é um nim, que procura não beliscar a imagem política que se quer preservar sempre calculada mas que não pensa em Oliveira de Azeméis. Já sei Senhor Presidente, já sei que tentou, já sei que nós é que somos maldizentes e que estamos sempre do contra. O Senhor não tem responsabilidade em nada e por isso terá que ser, caso tudo avance, uma comissão técnica a decidir por nós e a dizer como devemos ou não reorganizar o nosso território. Caso não avance, dirá, como também o faz muitas vezes: - cá está, os senhores falaram, falaram e nada. Por sua exclusiva responsabilidade, desculpe que lhe diga, a autarquia perdeu uma boa oportunidade para discutir com profundidade e seriedade uma reorganização do nosso território concelhio que permitisse ganhos de eficácia e prestasse às populações um serviço ainda melhor. Esta é sempre a questão, prestar um serviço melhor. Uma oportunidade que estamos a perder como muitas outras que perdemos, não decidimos por nós não fazemos as nossas próprias escolhas. Permita-me que o cite e para terminar, uma vez mais, dizia o Senhor Presidente: "uma coisa é a política outra coisa são os Partidos e não se pode reformar o que quer que seja e muito menos em termos de Administração do Território e pensar partidariamente e felizmente ainda bem que isso não aconteceu em nenhuma

====== Caros Senhores, Senhor Presidente, eu tenho antes de mais que fazer um desabafo pela surpresa ou quão surpreendente é a aparente certeza com que o Deputado Bruno Aragão fala habitualmente sobre matérias das quais de facto não tem, penso eu, um conhecimento e uma legitimidade até para tal propriedade que procura empregar nas suas afirmações. Senão vejamos e agora direto aquilo que é verdadeiramente relevante e importante para esta discussão. Eu creio que o tempo despendido pelo Deputado Bruno Aragão, no levantamento de citações e de expressões do Senhor Presidente de Câmara, tivesse sido canalizado para análise do processo e da reforma administrativa estaria hoje em condições de nos apresentar aqui uma proposta para nós votarmos. Peço desculpa também pelo burburinho que provoquei, com esta afirmação. Naturalmente que a intervenção do Deputado Bruno Aragão já vinha escrita e portanto, a flexibilidade para alterar não seria muito e não foi de facto porque senão teria tido oportunidade de ouvir o seu colega de Bancada, digníssimo Presidente da Junta de Freguesia de Loureiro, a fazer um apelo para a não politização do processo. E essa aí de facto eu tenho de cumprimentar o Rui Cabral pela postura, porque eu acho que é uma postura de Estado como se costuma dizer e, de facto, pelo que empregou a esta discussão. Senão vejamos, toda a crítica feita ao processo desta reforma que obviamente nós próprios discordamos e a prova disso é que estamos aqui a dizer e a apresentar uma não proposta. Mas a politização feita para este processo não nos leva alado nenhum e não nos levará seguramente a lado nenhum sobretudo se procuramos genuinamente uma solução que seja consensual e este consensual não é para as pessoas que estão aqui dentro desta sala, é consensual do ponto de vista global para o nosso município e para as nossas freguesias, porque essa é que a relevância da nossa discussão e é relevância do resultado porventura venhamos a atingir. É porque senão, o próprio Secretario de Estado do Governo do Partido Socialista defendia na altura a fusão de não apenas de freguesias mas também de municípios. Essa é uma questão que obviamente não importa agora trazermos aqui para a discussão, mas que, enfim, se fossemos por aqui adiante haveria seguramente muitas outras críticas a fazermos e a desviarmo-nos daquilo que é a nossa responsabilidade. Agora, aquilo que nós Bancada do Partido Social Democrata subscreve inteiramente a posição transmitida pelo Senhor Presidente de Câmara e pela Câmara Municipal por unanimidade, é que de facto não havendo e reforço isto, não havendo uma Reorganização que seja consensual e

que seja de convicção por parte daqueles, não sou eu, é por parte daqueles que foram legitima e pessoalmente eleitos pelo povo, que são os Presidente de Junta porque foram pessoalmente eleitos pelo povo, se não há condições para através da sua vontade encontrarmos uma solução que seja verdadeiramente profícua qualquer decisão que viéssemos a tomar aqui hoje seguramente que ficaria no papel, mas em termos da sua execução e em termos da sua efetividade da sua eficácia seguramente ficaria muito aquém, portanto, logicamente que esta questão da legitimidade é extremamente importante, o meu colega disse há pouco, se num debate politico e num debate eleitoral este fosse um tema em que as pessoas se pudessem pronunciar acerca dele e escolhessem os senhores presidente de junta que tivessem a capacidade e a coragem, naturalmente importantíssima, de assumir uma posição, aí sim, creio que teríamos todas as condições para isso, neste sentido e nestas circunstancias entendemos de facto que aquilo que é responsável da nossa parte é obviamente de tomarmos uma não decisão de apresentação de proposta e obviamente estarmos atentos aquilo que será o desenrolar deste ====== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Jorge ===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. ===== Todos nós compreendemos. Eu antes de mais queria fazer um ponto de ordem à Mesa. Nós relativamente à proposta do Executivo, que foi lida, nós apenas pedíamos uns 10 minutos para eu reunir com a Bancada do Partido Socialista, para a discutir e eventualmente em função da mesma apresentar ou não uma proposta alternativa. ================ ===== O Senhor Presidente da Assembleia usou da palavra para dizer: ======== ===== Eu estive a trabalhar numa proposta e depois no fim deste Ponto, irei propor uma reunião de líderes com a Mesa, para ver se concordam. =========================== ===== O Senhor Presidente da Assembleia voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor Dr. Fernando Pais Ferreira, do PS, para continuar a sua intervenção. =========== ===== Eu sinceramente pensava e a posição do Partido Socialista está de forma clara e concisa expressa aqui naquilo que o meu colega Bruno Aragão veio dizer do qual eu subscrevo integralmente. E não fazendo uma nova análise, ou análise exatamente igual aquilo que ele falou, de facto, eu esperava aqui um outro debate. Eu até chego a "duvidar" e se calhar esta minha dúvida não é séria, se calhar, chega-se se calhar a duvidar se algum Presidente de Junta,

aqui presente, tem a noção do que é que isto significa. Ou seja, o Presidente de Junta de Cesar tem noção que pode ser agregado a Nogueira do Cravo? Oliveira de Azeméis pode ser agregada a outra freguesia? E partindo, até, de um argumento que o Zé Campos deu e foi brilhante Zé Campos - é o argumento da legitimidade. Ou seja, cada um Presidente de Junta que está aqui está legitimado pela sua própria população para tomar uma série de decisões que não foram obviamente a extinção nem agregação de freguesias. Portanto, desde logo, eu quando ouvi a sua intervenção: bem o Zé Campos agora vai dizer, vai repudiar a lei, vai considerar que, a lei é absolutamente precipitada e vai dizer, vai fazer aqui um voto de repúdio da lei e vai propor eventualmente, quiçá, o alargamento mais sério desta discussão. Porque todos nós sabemos, que a reforma administrativa tem que ser feita. Nós sabemos que, regionalização quer se concorde quer não se concorde com a regionalização, a regionalização já está consagrada constitucionalmente e nunca foi posta em prática. E de repente somos confrontados com uma pseudo reforma administrativa gerida a regra e esquadro que nos diz quais são os critérios que temos de obedecer, por critérios definidos de acordo com densidade populacionais, com zonas urbanas de maior o menor densidade, ou seja, fazer uma reforma deste tipo, em cada município considerado individualmente e dizer que o município ao lado que tem 4 freguesias não é alterado, isto, no meu ponte de vista e no ponto de vista do Partido Socialista, gera assimetrias gravíssimas. Gravíssimas. Portanto, em primeiro lugar o que nos une aqui e une aos Presidentes de Junta, porque, eu também, eles têm dificuldade em emitir parecer, eles vão dizer assim: -Bom, mas, meus amigos temos que nos pronunciar, temos que fazer uma pronúncia levar à Assembleia de Freguesia e segundo o critério da lei, nós podemos ir para aqui ou para aqui e não sabemos bem e temos que obrigatoriamente gerar aqui um consenso. É difícil. É impossível. Eu próprio, durante esta semana, fui abordado por algumas pessoas que me perguntavam se Macieira de Sarnes vai para S. João da Madeira para fugir à tal agregação. Ou, o Pinheiro da Bemposta tinha uma posição de alguma forma diferente para não se agregado a uma zona urbana que eu nem sei se conheci. Porque creio que, o Pinheiro da Bemposta não faz fronteira física com nenhum dos outros concelhos de zona urbana. É assim, Senhor Armindo, ou estou a dizer mal? É assim. Não nos podemos queixar, não nos podemos esquecer de que ainda há bem pouco tempo o Ricardo Bastos andava nas limitações das freguesias e todos nós sabemos das dificuldades que estabelecer os limites das freguesias. Não é, Senhor Jorge Paiva? A dificuldade que há em criar consensos agregadores quando nós sabemos que há dificuldades em estabelecer os próprios limites. De qualquer maneira o Partido Socialista, não é, não pensa que esta situação tem que existir. Nós temos uma Reforma Administrativa a fazer, não com estes critérios. Não. Dizer assim, os Senhores têm até ao dia 15 para se pronunciarem, depois a Unidade Técnica da qual o, Presidente da Unidade Técnica, Prof. Manuel Porto é absolutamente contrário à agregação/ fusão ou a extinção das freguesias e a Unidade Técnica vai pronunciar-se em, todos os concelhos, todos os municípios em 20 dias e depois notifica-nos e nós vimos aqui outra vez à Assembleia Municipal discutir uma fusão a régua e esquadro, portanto é isso que nós não compreendemos. E também há uma outra coisa que nós não

compreendemos e também desafio os Senhores Autarcas. Os Senhores Autarcas acham que esta Reforma assim traçada, um quadro deste género potenciará o reforço das autarquias? Nada na Lei nos diz. E de facto o Zé Campos, eu cito-o muito porque gostei muito da sua intervenção, o Zé Campos diz que, se identifica perfeitamente com as alíneas a), b), c), d), é) e f). Mas sabe qual é a dificuldade que eu tenho? É que não consigo perceber nesta Lei que algum destes objetivos seja alcançado, ora bem, à exceção da alínea f) que é a restruturação por agregação. Portanto, nós não vemos utilidade nenhuma nisto. Nós sabemos que as freguesias do concelho de Oliveira de Azeméis, pode-se discutir Madail, S. Martinho da Gândara, mas todas elas têm uma individualidade própria, todas elas têm focos associativos e perfeitamente identificadores da terra. Portanto nós traçarmos isto a régua e esquadro é um suicídio completo. Esta Reforma deve ser pensada, com outra motivação, com outro critério, com outra organização, com outro debate, com outra participação eventualmente os Presidentes da Junta estarem efetivamente legitimados. Já se falou em referendo, Milheiros de Poiares fez o referendo. Mas neste momento de facto esta Lei, e para mim é o que nos interessa, não colhe em termos de uma Reforma estruturante e básica que o país deve merecer. Quanto à proposta que a Câmara Municipal tem aqui, Senhor Presidente eu sinceramente esperava que o Município se pronunciasse. Eu até acho que esta prenuncia da Assembleia Municipal que o artigo 11.º refere, perdoe-me se eu estiver enganado, é uma pronúncia positiva. É uma pronúncia. As pessoas têm que se pronunciar sobre isto. Nós aqui que temos é uma não pronúncia. É como nós dissemos, o que é vamos nós aqui deliberar? Nós entendemos que neste aspeto acho que todas as Juntas de freguesia e nós vemos aqui os Presidentes de Junta todos empenhados, vêm fazer aqui intervenções, a defender a patrimonialidade da sua terra de facto cada uma delas tem uma identidade própria e todas elas têm o seu particular dinamismo. Penso que todas elas têm prestado um serviço inestimável às populações, nós falamos no IMI e que o IMI deve reforçara também a competência autonomia administrativa, portanto todas elas reivindicam autonomia administrativa, reivindicam uma maior proximidade com as populações, etc.. Mais, a delegação de competências e das verbas da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia, demonstram inequivocamente a confiança deposita naqueles órgãos de proximidade. Eu, entretanto antes de apresentar qualquer tipo de moção, obviamente terei que falar com os meus colegas de Bancada se apresentamos algum tipo de moção ou não e reservarei isso para um momento posterior.

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Amaro Simões, Presidente da Junta de Freguesia de S. Roque. =======

====== Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caros colegas, oliveirenses. Vou ser mesmo breve, se fosse em nome pessoal, já nem estaria aqui. Mas quero vos dizer, aqui chegados, resta-nos que esta proposta de lei, digamos, caia porque a bondade que ela eventualmente possa ter não é

====== Senhor Presidente conte com a minha colaboração e com o meu contributo para ajudar a encontrar soluções e nunca aqui procurar tirar desforço ou responder aos ataques pessoais de que fui alvo, portanto da minha parte não vou responder a nenhum deles ficam com os faz e portanto nem sequer vou fazer qualquer comentário. Registo muito positivamente e digo sem qualquer hipocrisia, até porque a pessoa a quem eu me vou referir sabe perfeitamente que temos divergências já temos discutido muitas vezes e não temos consensos em muitas matérias que, foi a forma, o conteúdo que aqui foi produzido pelos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Loureiro, S. Roque e do Pinheiro da Bemposta. Não preciso de ser eu a dizê-lo a intervenção do Presidente de Junta de Freguesia de Loureiro, Rui Luzes Cabral, é uma intervenção construtiva. Não vou adjetivar as outras, as outras, concordo com a do Amaro Simões e do Armindo Nunes concordo, revejo-me nelas. Mas eu estou completamente baralhado com aquilo que eu ouvi, porque percebi que a partir de uma certa altura se queria "sol na eira e chuva no naval," mesmo as intervenções mais políticas, porque se por um lado se diz que a lei é fraca e precisa de ser mudada pois por outro lado o Presidente da Câmara não fez um charuto e perdeu uma oportunidade e foi acusado de não sei quanto tempo não ter feito nada. Não ter feito nada. Mas, a seguir, a Lei era má. Portanto o presidente da Câmara ia estar a fazer uma coisa numa lei má. E portanto fui citado três vezes, mas a intervenção foi tão longa que tem a ver com a questão da oportunidade perdida e nós vamos decidir por nós dizia então o Senhor Presidente da Câmara. E é verdade, nós vamos decidir por nós. Agora, o Senhor Presidente da Câmara tem que ter uma atitude responsável e não pode virar os Presidentes de Junta uns contra os outros nem as Freguesias umas contra as outras. Oh Senhor Amaro há só uma coisa também, que convém, que fique, importante só para esclarecer que é: quando se diz consenso não significa

unanimidade. Consenso é uma percentagem confortável onde a grande maioria se reveja. Não por uma ficar de fora, das 19 uma dizer qualquer coisa. Não. Agora, eu percebo aqui algumas intervenções. Percebo-as. Como eu as percebo. Como eu as percebo. Porque o que queriam não era isto, queriam outra coisa como é evidente, como aconteceu noutros concelhos. Senhor Deputado Pais Ferreira, volto a dizer, a si, porque a sua intervenção comento-a, dizer-lhe o seguinte: o Senhor pergunta, o que é que isto da não sei quê, da não pronuncia. O Senhor até é uma pessoa atualizada, fruto da sua atividade profissional e seguramente, hoje não trouxe o computador, mas até se calhar do telemóvel tem internet, consegue rapidamente perceber quantos municípios deste país fizeram precisamente isto. O Senhor quando está ali a falar parece que estes tipos de Oliveira de Azeméis lembraram-se ali duma maluqueira, duma não pronuncia. Só par lhe dizer que se calhar até é a maioria dos municípios, certo? Não sei se é. Não fiz essa contabilidade. Oh Senhor Deputado, não sei se é? Mas isso também nos importa pouco, esta a perceber. Agora, ultrapassada que está aquela fase do crucificar o Presidente da Câmara, está passada. Missão cumprida 20 valores, excelente, publicado na pauta 20 valores, fantástico, magnifico, medalha de ouro. Vamos passar à fase da construção e a fase da construção é pegar no discurso do Zé Campos, do Rui Luzes Cabral, do Amaro Simões, do Armindo Nunes e procurar encontrar uma posição consensual, eu acho que isso devemos todos fazer, sinceramente, com toda a sinceridade acho que devemos fazer, acho que nesta fase, acho que nesta fase é complicado, a quem diz - agora? Eu respondo - mas houve algum momento de a fazer, houve algum momento para fazer esse consenso? É que os Senhores Presidentes de Junta já aqui disseram e foram, ouvidos como disse o Dr. Miguel Portela e como também participou o Dr. Ricardo Tavares e o Engº. Joaquim Jorge, ouvidos porque merecem ser ouvidos os Presidentes de Junta e os Presidentes de Assembleia de Freguesia, não havia possibilidades de fazer um consenso. Eu não vou aqui falar da freguesia A ou da freguesia B, vou resistir a falar da freguesia A ou da freguesia B, porque como disse, acho que devemos ser cautelosos e impedir uns contra os outros, os bons e os maus, os reformistas e os conservadores. Acho que temos de ser todos reformistas. E, todos achamos que, esta lei não é oportuna. Todos achamos que esta lei, não resolve o problema. Já todos dissemos isto, todos, certo? E eu estou a procurar o caminho do consenso, eu já disse que já esqueci a outra parte, para mim morreu essa parte. Se nós podermos construir esse consenso, acho que o devemos fazer, acho que o devemos fazer todos. E se calhar há condições para que a Assembleia Municipal possa também ela, discutir e aprovar um documento que reúna (não é unanimidade Senhor Amaro) o máximo de consenso se for unanimidade excelente, mas se for paciência, mas que caminhe no sentido da convergência de posições e não divergência de posições. Porque, falou o Senhor Deputado Pais Ferreira e eu tinha aqui para falar, mas não resisto também a fazer esse tipo de comentário, na Lei diz-nos que há uma Comissão Técnica Local, uma comissão Técnica, em sede de Assembleia da República, que é presidida pelo Prof. Manuel Lopes Porto. Agora, não perguntem se isto faz sentido, porque eu acho que não faz sentido. O Prof. Manuel Lopes Porto que é contra a lei, que ainda em Coimbra, onde está o Presidente, no lugar onde está o Dr. Jorge, está o Prof. Manuel

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Quanto à minha legitimidade para falar sobre estas questões ou a minha competência, enfim, a legitimidade é a que decorre de qualquer eleição, a competência, enfim, vou mostrando por aquilo que digo mas sobretudo não deixei este concelho financeiramente como disse aí e portanto não me sinto pelo menos por aí o que eu estive a falar. Mas acho que há aqui alguns factos que devem ser lembrados. Senhor Presidente desculpe, mas não deixo de achar curioso que o Senhor Presidente diga: - vamos passar à fase de construção. Senhor Presidente, o que é que andou a fazer até agora? Sinceramente. Exatamente. E então, vamos a factos, o Senhor Presidente reúne com Presidentes de Assembleias de Freguesia e com os Presidentes de Junta de Freguesia e, sobre uma determinada proposta que era o Livro Verde, encontra, enfim, algum consenso algum aproximar de posições. Entretanto, mudam os critérios e não volta a reunir. Mas, afinal, porque é que se parte do princípio que não há consenso, porque é que se parte do princípio que não havia um esforço de convergência? Estas questões nunca foram discutidas. E não sou eu obviamente que vou chegar aqui com um mapa e dizer assim: - olhe o meu mapa é este. Mas sou capaz, em qualquer momento e com uma resposta devidamente fundamentada de me prenunciar sobre ela e dizer assim, e dizer mais, porque estas questões são seríssimas e dizer assim: - mediante uma proposta, que não precisa de ser um mapa necessariamente, pode ser um conjunto de critérios e de princípios, que nos diga assim: - o que interessa para Oliveira de Azeméis, nos próximos 20, 30 anos, é um desenvolvimento industrial deste tipo, é um desenvolvimento cultural deste tipo e isso obriga-nos a uma reforma deste ou daquele tipo. Isso é que é uma reforma administrativa. É daqui que parte depois a geografia que queremos das coisas e mais, há uma coisa que não se

deve dizer nestas questões porque isso é criar naturalmente ruido, nunca se pode dizer às populações, nunca se pode dizer às pessoas verdadeiramente, que a gestão do seu território tem a ver com o seu sentido de comunidade de pertença, porque é uma coisa absolutamente diferente. Isto é honestidade. O sentido de pertença que cada um de nós tem ao seu espaço, à sua terra, o sentido de coesão que toda a gente tem não tem a ver necessariamente com a gestão que nós fazemos desse território e isto é um princípio basilar a qualquer proposta de reorganização administrativa e é a partir daqui e é a partir daqui que considerando um conjunto de critérios, um conjunto de objetivos que pretendemos atingir num determinado concelho ou num determinado espaço, que fazemos uma reforma, é este tipo de propostas, é este tipo de questões que outros municípios conseguiram discutir. E novamente, o que nós fazemos em Oliveira de Azeméis, é dizer: - mas, - olhem aqueles, - aqueles não discutiram nada, estão a ver. Senhor Presidente, isso não me preocupa minimamente. Agora gosto de olhar para os outros e ver, o que fizeram, como fizeram e, de que forma conseguiram, em determinado momento, fazer uma coisa que nunca vamos conseguir que é, ter 100% de unanimidade sobre uma proposta. É difícil e vai ser sempre difícil, portanto, não chutemos para frente com esse argumento. Nós temos que reunir muitas vezes, discutir e aproximar posições, não é reunir uma vez, não há consenso, acabou, olhe para a frente pensamos. =====================

====== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Miguel Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Palmaz. ========

====== Cumprimento a Mesa toda. Peço desculpa a minha intervenção, não sou doutor, não sou advogado, não sou médico, não sou engenheiro, não sou nada, portanto vou falar como simples Presidente de Junta de uma freguesia que é Rural. Eu ia aqui mais para a intervenção do Senhor Bruno Aragão, que fala muito nas freguesias e eu gostava de saber qual é a proposta que tem para as freguesias, principalmente Palmaz? Eu fui eleito há 20 anos, fui eleito por um povo, não é estar a atacar sem saber o que ataca. E em relação também às fronteiras, eu faço fronteira com Albergaria-A-Velha, Sever do Vouga, Vale de Cambra e não tive problema nenhum em fazer os limites, porque eu também não tinha ninguém atrás a minar-me o trabalho. Mas fiz, fiz conjuntamente com o Engº. Pires, sem qualquer problema e cheguei a acordo com os três concelhos, portanto é uma questão de bom senso e de conhecer as pessoas e trabalhar com

====== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Diamantino Melo, Presidente da Junta de Freguesia de Carregosa.======

===== Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, companheiros, muito boa noite. Acontece o seguinte: Eu fui desde o primeiro dia em que a lei saiu, contrário a ela, manifestei-me imediatamente. Não estou aqui a fazer favores a ninguém. Mas tenho que dizer ao Senhor Presidente da Câmara o seguinte: - Senhor Presidente, não se sinta arrependido do que disse nas outras reuniões acerca da Reforma Administrativa porque, se eu estivesse no seu lugar ou qualquer um estivesse no seu lugar, era a sua missão e a sua obrigação. Não era logo na primeira hora vir aqui dizer o que eu estou a dizer agora, fui contra desde o princípio, porque eu não era presidente da câmara, porque se eu fosse presidente da câmara com certeza que teria o mesmo comportamento do Senhor Presidente da Câmara. Simplesmente, repare, por isso não se arrependa daquilo que disse e reconheço que efetivamente está igual aquele mapa que por vezes nos aparece com dois burros ligados com uma corda e a entenderem-se no final senão não comiam, quer dizer, a procurar o pasto e chegaram a entenderem-se. O Senhor Presidente da Câmara teve esse comportamento e muitíssimo bem, reconheceu que efetivamente de princípio deu as melhores informações a nós sobre a agregação, foi falando com as pessoas, reuniu com os Presidentes de Junta e os Presidentes de Assembleia, tirou as suas conclusões e chegou à conclusão que afinal não era a melhor altura. Senhor Bruno Aragão, sabe porque é que o Senhor Bruno Aragão fala assim? Porque efetivamente tem a juventude que teve aquele se calhar Secretário de Estado que elaborou a lei, que não sabia absolutamente nada. O Senhor fez aí uma afirmação e eu repudio-a completamente. Eu também fui para Angola e em força e não estou arrependido de o ter feito, de ter ido. O Senhor por causa de eu ter ido e outros colegas, é que se calhar o Senhor está aqui, porque senão tivesse isso acontecido o Senhor não estaria aqui a mandar as papaias que manda de jovem. Portanto, façam as perguntas que quiserem, façam as perguntas que quiserem, estou disponível a responder a todas. Simplesmente, é assim, esse Senhor Bruno Aragão não tem o

====== Obrigado Senhor Presidente. De facto, esta matéria gera sempre este tipo de ânimos. E dirigindo-me diretamente ao Senhor Diamantino Melo, se feri a sua suscetibilidade com a expressão que usei, fica aqui, publicamente, ficam aqui publicamente as minhas desculpas, também tenho na minha família ex-combatentes, portanto sei perfeitamente ao que o senhor se refere. E nunca, de maneira nenhuma desrespeitarei o passado histórico deste País que conheço bem apesar da juventude. Agora, permita-me a bondade, permita a bondade da

vossa experiência reconhecer que a juventude também se pode esforçar e tentar dar propostas sérias e concretas para o Município e para a sua terra onde vive. E para terminar Senhor Presidente, porque eu não quero que a questão se focalize em mim, porque eu não sou a questão, aqui claramente. É a reorganização administrativa. Dizer ao Senhor Miguel, agradeço imenso a oportunidade de me poder dizer o que é que eu penso para as juntas de freguesia, terei todo o gosto, realmente todo gosto em dizer, já fui dizendo várias coisas, mas poderia dizer um conjunto de coisas que eu acho fundamentais que as freguesias tenham, que acho fundamentais discutir nesta reforma administrativa ou noutra, como sejam: - o reforço da autonomia; - a sua capacidade financeira; - a capacidade de executarem de uma forma plurianual os seus planos, não andarem todos os anos a mitigar determinado tipo de ajudas, isto são coisas que nós podemos fazer, que alteram a estrutura dos concelhos dos territórios e também eu tenho uma freguesia como toda a gente tem, também eu me envolvo no meu determinado espaço, também eu me envolvi seriamente na minha freguesia nas questões do centro de saúde e por isso mesmo estudei com muita profundidade até antes de falar nas unidades de saúde familiares quando o projeto ainda era piloto, há muitos anos atrás, só havia 5 no país, eu fui conhecer uma de perto, fui estuda-la, fui estudar o modelo e quando foi implementada na medida da minha possibilidade tentei, em Travanca, dar o meu parco contributo, na Assembleia de Freguesia. Os jovens também podem ter um papel e devem ter, nunca deve ser a idade, obviamente que temos muitíssimo a aprender com a experiencia das pessoas mais velhas que respeitaremos sempre e novamente volto aqui a pedir desculpas ao Senhor Diamantino Melo mas, volto a dizer a mesma coisa, estamos a perder uma oportunidade, clara, de discutirmos esta matéria. Se repararem, se repararem e forem ler a ata, vejam, quem é que falou em, presidentes de um lado ou presidentes do outro, as juntas de um lado ou juntas do outro. É o desafio que eu lanço. Muito obrigado.

====== Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia procedeu à interrupção dos trabalhos pelo período de 10 minutos, para se efetuar uma reunião de líderes com a mesa e posteriormente cada líder da Bancada reunir com os Membros da sua Bancada. =======

===== O Senhor Presidente da Assembleia retomou os trabalhos, dizendo:=======

====== Após a reunião com os respetivos Grupos Parlamentares, a Mesa da Assembleia Municipal vai ler o documento, devagarinho para que toda a gente esteja com atenção e depois no fim se possa pronunciar sobre o mesmo. "A Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis reunida em Sessão Extraordinária de 12 de Outubro de 2012 e em cumprimento do disposto no artigo 12.º da Lei 22/2012, de 30 de Maio, tomou a seguinte posição: Os Membros da Assembleia Municipal concordam com os objetivos que levaram à elaboração da Lei, nomeadamente: - Na vontade de promover a coesão territorial e do desenvolvimento local; que é necessário o alargamento das atribuições das freguesias e dos correspondentes recursos; -

Que é fundamental o aprofundamento da capacidade de intervenção da Junta de Freguesia; -Que deve ser assegurada a melhoria e desenvolvimento dos serviços públicos de proximidade prestados pelas freguesias às populações; - Que podem ser promovidos ganhos de escala, eficiência e da massa crítica nas autarquias locais. Apesar de serem considerados positivos estes objetivos, não estamos neste momento em condições de apresentar uma proposta de reorganização administrativa do território de Oliveira de Azeméis. São vários os argumentos válidos para a não apresentação de uma proposta, nomeadamente: - A existência no concelho de Oliveira de Azeméis de uma estabilidade territorial e administrativa desde 1926, apesar da diversidade física, demográfica e socioeconómica das freguesias; - Que durante décadas o município de Oliveira de Azeméis respeitou a legitimidade, a vontade e a autonomia dos eleitos locais das freguesias, apoiando, promovendo e incentivado o crescimento, a melhoria e o desenvolvimento das suas infraestruturas, promovendo a descentralização da riqueza municipal pelas dezanove freguesias; - Não existe ainda uma clarificação sobre quais as novas atribuições e competências das freguesias e a forma das freguesias as exercerem. Acresce ainda, que esta reforma a implementar deve ser consensual, não existindo neste momento essa plataforma de entendimento. Reconhecemos o esforço de algumas Assembleias de Freguesia e de parte da população de Oliveira de Azeméis em colaborar com a reforma, mas verificámos que grande parte da população ainda não está sensibilizada para a mesma. Os prazos e momento de implementação da Lei não são, na opinião da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, os adequados a uma profunda, refletida e legítima tomada de posição. Assim, nos termos e com os fundamentos expostos, esta Assembleia Municipal delibera não emitir pronúncia sobre a reorganização administrativa territorial do Município de Oliveira de Azeméis." É este o texto que eu proponho, que é um texto que foi consensualizado com os líderes que ouviram, com certeza, os seus respetivos deputados das suas bancadas e que, deram garantias de aprovar por unanimidade. Eu também acho que um documento destes também deve ter o consenso generalizado e a unanimidade, se conseguirmos a unanimidade penso que é muito melhor. Portanto, se acharem que eu posso já pôr à votação este texto, eu ia faze-lo. =========

====== Colocado à votação o presente texto foi o mesmo aprovado por unanimidade. ==

política ficou na gaveta e deram mais uma vez um exemplo de que realmente estamos todos juntos para o progresso de Oliveira de Azeméis e para estudar os seus problemas e resolve-los com a profundidade e com o conhecimento que ele merece. Muito obrigado a todos. =======

=== <u>PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO)</u> ===

===== Senhores Presidentes, Senhoras e Senhores, Senhores Vereadores, Público. Boa noite. A 28 de abril de 2008, entre outras questões, que apresentei aqui na Assembleia o seguinte e passo a citar: "Vossas Excelências falam em valorizar o modo de vida dos Oliveirenses. E nesta frase o que me preocupa é que vamos pagar caro demais pela vossa falta de sensibilidade e de saber o que vai surgir no envolvente do Largo do Gemini com a implantação de pavilhões, como se aí fosse uma zona industrial," fim de citação. Estou a falar do Staples aí construído na zona da cidade. Porquê? O que levou a Câmara Municipal a autorizar a construção deste pavilhão, neste local, frente ao agrupamento escolar? Quais os dividendos daí retirados? Quais os prejuízos causados? Estes cartéis de comercialização deviam ter uma fiscalização apertada, a fim de evitar um mercado poderoso, que acaba por asfixiar onde se implantam. Estes cartéis controlam o mercado e estão sempre prontos a livrarem-se dos incómodos rivais. Deveria caber a V. Exas., combater o domínio sobre o mercado. Organizemse. Num período com a economia debilitada, só sobrevivem os mais aptos. Se o esforço e o êxito não tiverem remuneração adequada o sistema fica condenado à estagnação. Para quê correr riscos, se todos os esforços não tiverem uma compensação no fim do dia? Outra questão é que pela notificação da Autoridade Tributaria, fui notificado da avaliação de um prédio que herdei com mais de 70 anos com o valor patrimonial de 17.178,83€ e que passou para 37.250,00€. Um aumento de 2100%. Com isto representa que o IMI a pagar mais que duplicou. A minha indignação é que com este aumento a receita camararia vai duplicar, sem que para tal esta tenha contribuído para a sua valorização, bem pelo contrário, cortaram parte da iluminação pública nessa rua. Onde está o bom senso de V. Exas, para não descerem a taxa do IMI, face à conjuntura económica em que vivemos e face ao aumento do valor patrimonial. Onde está a equidade neste imposto ou taxa, se V. Exas não vêem que existem proprietários com rendimentos muito baixos e outros com rendimentos muito elevados. Isto é um escândalo. Por fim, venho alertar novamente a Câmara Municipal, que ao sangrar os seus munícipes com impostos e taxas cada vez mais insuportáveis, esta não está a valorizar o modo de vida dos Oliveirenses, é uma Câmara marcada pela perda de vitalidade democrática. Tenho dito. Obrigado. ========

===== Boa noite. Cumprimento toda a Assembleia na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia. Eu venho cá só fazer pequenos reparos, há forma como eu vi esta Assembleia.

Senhor Presidente da Câmara, há os economistas que defendem os números, eu de números percebo pouco, mas ao baixar as taxas que há um ganho para os mesmos, mas a autarquia, julgo eu, no meu entender, não fica prejudicada porque os valores de IRS e IMI e tudo mais vão ser amplamente alargados. Eu faço isto em nota de rodapé: não gostei da forma como o Senhor Zé Campos para uma Assembleia em que o tema era a Agregação do nosso concelho vá buscar o José Sócrates. Eu pergunto ao Zé Campos, que é que fez o lançamento da A32? Não sei que foi? Se tivesse ouvido há dias o Paulo Campos, eu ouvi o Paulo Campos por coincidência e fiquei, afinal quem fala verdade? E se não recuássemos tanto e nos referíssemos então ao momento atual. Quer dizer, estamos a viver bem ou estamos a viver mal porque o Sócrates nos trouxe para esta coisa. Ok, estou esclarecido. Gostaria que isto fosse mais produtivo, discute-se aquilo que não devia ser discutido, pena foi que não se tivesse chegado, foi tarde de mais chegar a um consenso, julgo que todos já sabiam que isto não era fácil. Os presidentes de Junta se calhar dizem: - epá, eu não tenho possibilidades, mas eu julgo que tinham um instrumento, não sei? Podiam fazer referendos e podiam auscultar o parecer dos seus concidadãos. Ou são responsáveis em determinado momento para determinadas coisas e quando as coisas são mais complicadas escondem-se atrás de que: não foram eleitos, não fazia parte do caderno de encargos essa obra. Estamos a assumir muito pouco. Peço desculpa. Também estou um pouco ====== Antes de terminar o Senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação por minuta da ata relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. ======= ====== Para terminar a Sessão o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: === ====== Agradeço a todos a comparticipação que deram para que esta Assembleia Municipal corresse da maneira que correu, desejar-vos um bom fim-de-semana, uma boa ceia que já não são horas de jantar e vemos na próxima Assembleia. Muito obrigado========

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a Sessão, eram vinte e três horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos constituintes da